



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Edital 01, de 11 de maio de 2018.

CLAIRTON CARBONI – PREFEITO MUNICIPAL do Município DE TENENTE PORTELA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para a realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente do Município de Tenente Portela, sob regime estatutário, de acordo com a Lei Municipal n.º 486 de 21 de agosto de 1995 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município) e suas alterações, Lei Municipal nº 573/97 (Quadro dos Cargos e Funções Públicas dos Servidores Municipais) e suas atualizações, e Lei Municipal n.º 1.452, de agosto de 2007 (Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação) e suas alterações, o qual se regerá de acordo com as disposições deste edital e da legislação municipal específica. O Concurso Público, sob a Coordenação técnico-administrativa da Fundação Regional Integrada – URI – Campus de Santo Ângelo, rege-se pelas normas deste Edital, da Constituição Federal e das disposições contidas em Leis Municipais.

1. DOS CARGOS, REQUISITOS PARA PROVIMENTO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO.

CARGOS	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS PARA POSSE	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO INICIAL *
Assistente Social	Curso superior completo com registro no órgão competente	01	40	2.710,64
Psicóloga	Curso Superior Completo, com registro no Órgão Competente.	01	40	2.710,64
Médico	Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico. Registro no Conselho Regional de Medicina.	01	40	12.025,66
Nutricionista	Curso Superior Completo e estar inscrito no órgão competente. Habilitação funcional: habilitação legal para o exercício da profissão de Nutricionista.	01	40	2.710,64
Contador ****	Curso Superior em Ciências Contábeis Registrado no C.R.C - Conselho Regional de Contabilidade	CR	40	2.710,64
Professor de Educação Infantil	Curso Superior de Licenciatura Plena de Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e/ou Nível de Pós	12	20	1.534,59



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

CARGOS	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS PARA POSSE	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENT O BÁSICO INICIAL *
	Graduação em Educação Infantil, admitida a formação própria obtida na modalidade superior			
Professor Anos Iniciais	Habilitação mínima em curso superior de licenciatura plena em pedagogia com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental, admitida à formação em normal superior;	10	20	1.534,59
Professor Ensino Fundamental/Anos Finais: Professor de Educação Física **	Habilitação mínima específica em curso superior de licenciatura plena ou pós-graduação com habilitação para as séries finais do ensino fundamental.	1	20	1.534,59
Professor Ensino Fundamental /Anos Finais: Professor de História	Habilitação mínima específica em curso superior de licenciatura plena ou pós-graduação com habilitação para as séries finais do ensino fundamental.	1	20	1.534,59
Professor Ensino Fundamental /Anos Finais: Professor de Geografia****	Habilitação mínima específica em curso superior de licenciatura plena ou pós-graduação com habilitação para as séries finais do ensino fundamental.	CR	20	1.534,59
Professor Ensino Fundamental /Anos Finais: Professor de Inglês	Habilitação mínima específica em curso superior de licenciatura plena ou pós-graduação com habilitação para as séries finais do ensino fundamental.	1	20	1.534,59
Fiscal Ambiental/Sanitário	Curso Superior em: Geólogo, Oceanógrafo, Ecólogo, Biólogo, Geógrafo, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Químico, Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Florestal. Conhecimentos gerais sobre a	1	40	2.710,64



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

CARGOS	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS PARA POSSE	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO O BÁSICO INICIAL *
	organização administrativa e legislação ambiental e sanitária municipal, estadual e federal.			
Monitor de Creche	Ensino Médio completo com habilitação em magistério ou Graduação em Pedagogia.	8	40	1.146,95
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo, Certificado do Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN.	2	40	1.739,84
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo.	3	40	1.739,84
Motorista	Ensino Fundamental Completo. Carteira de Habilitação- Categoria D	1	40	1.146,95
Técnico Agrícola	- Ensino Médio - curso específico na área e registro no conselho respectivo.	1	40	1.739,84
Serviços Gerais ***	Mínimo 4º série do ensino fundamental e demais requisitos constantes da Lei Orgânica Municipal.	5	40	947,10
Operador de Máquinas	Ensino Fundamental Completo. Carteira de Habilitação Categoria C	2	40	1.234,08

* O vencimento básico acima informado refere-se ao mês de janeiro/2018.

****Nota:** Os professores de educação física poderão ser designados, a critério da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto em consonância com o Plano Municipal de Educação, para também atuarem na Educação Infantil e Anos Iniciais (1º ao 5º ano).

*** **Lei municipal nº 2.479, de 17 de janeiro de 2018. Art. 4º. Parágrafo Único.** É assegurado aos servidores municipais vencimento básico não inferior a R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) no exercício de 2018, devendo ser aplicado para os servidores que tiverem vencimento inferior a este mínimo o coeficiente remuneratório necessário a assegurá-lo.

**** **CR – Cadastro de Reserva**



2. NORMAS REGULADORAS DO CONCURSO

2.1. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.1 As inscrições ficarão abertas no período de **15 de maio a 07 de junho de 2018**, exclusivamente pela internet, através de link disponível no sítio www.santoangelo.uri.br/extensao. Serão aceitas somente inscrições realizadas até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **07 de junho de 2018**.
- 2.1.2 Valor da taxa de inscrição e bancária:
Cargos de Ensino Fundamental: R\$ 76,00 (setenta e seis reais)
Cargos de Ensino Médio: R\$ 106,00 (cento e seis reais)
Cargos de Ensino Superior: R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)
NOTA: Taxa Bancária correspondente a 6,00(seis reais).
- 2.1.3 O boleto referente à inscrição e taxa bancária deverá ser pago até o seu vencimento na data de **08 de junho de 2018**, somente no Banrisul.
- 2.1.4 A inscrição somente será homologada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.1.5 A URI e o Município não se responsabilizam por inscrições não recebidas devido ao incorreto preenchimento da ficha de inscrição, pelo não pagamento da taxa de inscrição, por problemas de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.1.6 A relação das inscrições homologadas será divulgada por edital disponível no sítio www.santoangelo.uri.br/extensao, no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e no sítio da Prefeitura Municipal, no dia **14 de junho de 2018**, a partir das 16 horas. Os candidatos com as inscrições homologadas ficam convocados para o comparecimento no local de realização da Prova, em dia e horário estabelecidos.
- 2.1.7 O prazo para apresentação de recurso relativo à inscrição é de 03 (três) dias (**15 a 17 de junho de 2018**).
- 2.1.8 Caso seja necessário divulgar nova homologação após a análise dos recursos das inscrições, o mesmo se dará no dia **20 de junho de 2018**.
- 2.1.9 Não sanadas as razões da não homologação no prazo fixado, o candidato terá sua inscrição indeferida definitivamente.
- 2.1.10 As informações da ficha de inscrição são de responsabilidade do candidato, cabendo ao mesmo a conferência dos dados.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 3.1. Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, num percentual de 10% (dez por cento) das vagas para cada cargo, compreendendo, também, aquelas que vierem a ser criadas ou a vagar, durante o prazo de validade do Concurso Público, **conforme Lei Municipal 1.744/2010**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

- 3.2. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 3.3. O candidato portador de deficiência deverá:
 - a) No ato da inscrição, declarar-se com deficiência;
 - b) Enviar via link próprio, imagem do CPF;
 - c) Enviar via link próprio, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do médico e seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).
- 3.4. O envio da imagem do CPF e do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A URI Campus de Santo Ângelo e o Município não se responsabilizam por qualquer acontecimento que prejudique a chegada da documentação até o destino, de ordem técnica, falhas de comunicação ou quaisquer outros fatores que impossibilitem o envio.
- 3.5. O candidato portador de deficiência que necessite de atendimento especializado no dia de realização da prova, deverá requerê-lo, no ato de inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da mesma.
- 3.6. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no ato da inscrição.
- 3.7. Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação.

4. DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO

A Comissão Executiva do Concurso Público será nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Portaria, sendo composta por 05 (cinco) integrantes, sob a coordenação da Secretaria de Administração e Planejamento, tendo a função de fiscalizar todas as ações inerentes à realização deste Concurso Público.

5. DAS PROVAS

O Concurso Público constará de Prova Escrita, Prova de Títulos e Prova Prática, conforme o cargo.

5.1. DA PROVA ESCRITA

Realizarão Prova Escrita os candidatos a todos os cargos, sendo que as mesmas serão elaboradas em conformidade com os Programas das Provas (ANEXO I) e Atribuições dos Cargos (ANEXO II).

A Prova Escrita constará de 30 (trinta) questões objetivas, com 04 (quatro) alternativas, assim distribuídas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

CARGOS	CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	VALOR TOTAL
– Monitor de Creche – Técnico em Enfermagem – Motorista – Técnico em Agropecuária/Agrícola – Serviços Gerais – Operador de Máquinas	Português	5	3	15
	Matemática	5	3	15
	Conhecimentos Específicos e Atribuições do Cargo	16	4	64
	Legislação	4	1,5	6
– Assistente Social – Psicóloga – Médico – Nutricionista – Contador – Fiscal ambiental/Sanitário	Conhecimentos Específicos e Atribuições do Cargo	25	3,5	87,5
	Legislação	5	2,5	12,5
– Agente Administrativo	Português	5	2,8	14
	Conhecimentos Específicos e Atribuições do Cargo	12	5	60
	Matemática	5	2,8	14
	Informática	4	1,5	6
	Legislação	4	1,5	6
– Professor Ed. Infantil – Professor Anos Iniciais	Português	5	3	15
	Conhecimentos Específicos e Atribuições do Cargo	20	3,5	70
	Legislação	5	3	15
– Professor de Educação Física – Professor de História – Professor de Geografia – Professor de Inglês	Fundamentos da Educação	8	2,5	20
	Conhecimentos Específicos e Atribuições do Cargo	18	4	72
	Legislação	4	2	8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

- a) As provas valerão 100 (cem) pontos e serão eliminatórias.
- b) Será considerado aprovado o candidato que atingir o mínimo de 50 (cinquenta) pontos.
- c) As Provas serão realizadas no dia **1º de julho de 2018** e terão duração máxima de 03 (três) horas, com início às 14 horas, nas dependências da Escola Municipal Ayrton Senna, em Tenente Portela.
- d) O Gabarito será divulgado no dia **3 de julho de 2018** no sítio <http://www.santoangelo.uri.br/extensao>, a partir das 16 horas.
- e) O resultado preliminar da prova será divulgado no dia **12 de julho de 2018**, a partir das 16 horas, no sítio <http://www.santoangelo.uri.br/extensao>.
- f) Após a publicação do resultado preliminar da Prova, poderá o candidato entrar com recurso sobre o resultado da mesma, nos dias **13, 14 e 15 de julho de 2018**.
- g) Caso seja necessário divulgar novo resultado após a análise dos recursos da prova, o mesmo se dará no dia **31 de julho de 2018**, a partir das 16 horas, no sítio <http://www.santoangelo.uri.br/extensao>.

5.2. DA PROVA DE TÍTULOS

- a) A Prova de Títulos será classificatória e realizada somente pelos candidatos inscritos aos cargos de Professor de Educação Infantil e Professor e que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento do valor total da prova escrita. A Prova de Títulos valerá até 10% (dez por cento) do valor da prova escrita.
- b) Os candidatos aprovados na Prova Escrita deverão apresentar seus títulos nos dias **1º, 2 e 3 de agosto de 2018**, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Tenente Portela, no horário das 8h às 12h e 13h30min às 17h30min, sita na Praça Tenente Portela, 23, Centro.
- c) Os títulos para avaliação deverão ser entregues sob forma de cópia, acompanhados dos originais para conferência, ou sob a forma de cópia autenticada, frente e verso. O candidato deverá acondicionar os títulos em envelope tamanho A4, anexando na parte externa, o FORMULÁRIO PARA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS (ANEXO III) e lacrar o envelope em seguida.
- d) A pontuação obtida na Prova de Títulos será somada à pontuação obtida na Prova Escrita, gerando a classificação do candidato.

5.2.1 Dos critérios de julgamento dos títulos

5.2.1.1 Os candidatos aos cargos de Professor terão seus títulos avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- 1º) Comprovante de Curso de Pós-Graduação (emitido por instituição oficial de ensino, reconhecida pelo MEC) até o máximo de 4,0 pontos.
 - a) Doutorado 4,0 pontos por curso
 - b) Mestrado 2,0 pontos por curso
 - c) Especialização 1,0 ponto por curso
- 2º) Comprovante de Participação em Cursos de Atualização, Extensão, Seminários, Congressos, Jornadas, Encontros, Ciclos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

(Estudos e Palestras) e outros eventos similares relacionados à Área da Educação (**realizados a partir de 1º de janeiro de 2015**) de, no mínimo 40 horas (será considerada a participação como ouvinte, ministrante ou apresentador) até o máximo de 4,0 pontos.

a) 40h a 60h 0,5 ponto por curso

b) acima de 60h 1,0 ponto por curso

3º) Comprovante de Publicações na Área de Educação (**publicados a partir de 1º de janeiro de 2015**) até o máximo de 2,0 pontos

a) Livro 2,0 pontos por livro

b) Capítulo de livro 1,0 ponto por artigo

c) Artigo 1,0 ponto por artigo

5.2.2. Todos os títulos emitidos em língua estrangeira somente serão considerados se devidamente revalidados na forma da legislação brasileira vigente.

5.2.3. O resultado da Prova de Títulos será divulgado no dia **17 de agosto de 2018**, no sítio <http://www.santoangelo.uri.br/extensao/> e no Mural de publicações da Prefeitura Municipal.

5.2.4. Após a publicação do resultado da Prova de Títulos, poderá o candidato entrar com recurso sobre o resultado da mesma, nos dias **18 a 20 de agosto de 2018**.

5.2.5. Caso seja necessário divulgar novo resultado após a análise dos recursos da prova de títulos, o mesmo se dará no dia **24 de agosto de 2018**, a partir das **16 horas**, no sítio <http://www.santoangelo.uri.br/extensao.>

5.3. DA PROVA PRÁTICA

Realizarão Prova Prática somente os candidatos aos cargos de Motorista e Operador de Máquinas com as **20 maiores notas** e que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento do valor total da prova escrita.

Para a realização da prova prática, os candidatos ao cargo de Motorista deverão apresentar Carteira de Habilitação, no mínimo, Categoria D.

Para a realização da prova prática, os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas deverão apresentar Carteira de Habilitação, no mínimo, Categoria C.

Não será aceito protocolo de encaminhamento do documento.

A Prova Prática valerá 100 (cem) pontos, sendo, também, eliminatória.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% de aproveitamento do valor total da prova.

5.3.1. A Prova Prática será relativa às Atribuições do Cargo.

A descrição das provas, bem como o local de realização, serão divulgados no dia 1º de agosto de 2018, em edital específico.

5.3.2. A Prova Prática será realizada no dia **11 de agosto de 2018**, em local e horário a serem divulgados posteriormente através de Edital Específico.

5.3.3. O resultado da Prova Prática será divulgado no dia **15 de agosto de 2018**.

5.3.4. Após a publicação dos resultados da Prova Prática, poderá o candidato entrar com recurso sobre o resultado da mesma, nos dias **16, 17 e 18 de agosto de 2018**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

5.3.5. Caso seja necessário divulgar novo resultado após a análise dos recursos da prova prática, o mesmo se dará no dia **23 de agosto de 2018**.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Será considerado aprovado o candidato que atingir o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na prova escrita.
- 6.2. A classificação final dos cargos de Professor será em ordem decrescente de pontuação obtida através da soma dos pontos da prova escrita e da prova de títulos.
- 6.3. A classificação final do cargo de Motorista e Operador de Máquinas será em ordem decrescente de pontuação obtida através da soma dos pontos das provas escrita e prática.
- 6.4. A classificação final dos demais cargos será em ordem decrescente de nota obtida, considerando-se como primeiro colocado o candidato que obtiver maior número de pontos na prova escrita.
- 6.5. Na hipótese de igualdade na pontuação final, o desempate se dará da seguinte forma:
- 6.6. Para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas:
 - a) Maior número de pontos na Prova Prática.
 - b) Maior número de pontos em Conhecimentos Específicos e Atribuições do Cargo.
 - c) Maior número de pontos em Português.
- 6.7. Para os Cargos de Monitor de Creche, Técnico em Enfermagem, Agente Administrativo, Técnico Agrícola e Serviços Gerais.
 - a) Maior número de pontos em Conhecimentos Específicos e Atribuições do Cargo.
 - b) Maior número de pontos em Português.
 - c) Maior número de pontos em Matemática.
- 6.8. Para os Cargos de Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais.
 - a) Maior número de pontos em Conhecimentos Específicos e Atribuições do Cargo.
 - b) Maior número de pontos em Português.
- 6.9. Para os cargos de Professor de Educação Física, Professor de História, Professor de Geografia e Professor de Inglês:
 - a) Maior número de pontos em Conhecimentos Específicos e Atribuições do Cargo.
 - b) Maior número de pontos em Fundamentos da Educação.
- 6.10. Para os Cargos de Assistente Social, Psicóloga, Médico, Nutricionista, Contador e Fiscal Ambiental/Sanitário.
 - a) Maior número de pontos em Conhecimentos Específicos e Atribuições do Cargo.
- 6.11. Na hipótese de igualdade de pontos na nota final, terá preferência o candidato com maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.
- 6.12. Caso persista igualdade de pontos na nota final, como último critério de desempate será realizado Sorteio Público no dia **29 de agosto de 2018**, às 10 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tenente Portela, localizada na Praça Tenente Portela nº 23.
- 6.13. O Resultado Final por Ordem de Classificação será divulgado no dia **30 de agosto de 2018**, a partir das 16 horas, no sítio <http://www.santoangelo.uri.br/extensao>.



7. DAS NORMAS REGULADORAS DA APLICAÇÃO DA PROVA

- 7.1. Os candidatos deverão apresentar-se no local do Concurso Público com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos da Carteira de Identidade e caneta preta ou azul.
- 7.2. Para ter acesso à sala de prova o candidato deverá se identificar e assinar a Ata de Presença.
- 7.3. Para realizar a prova, os candidatos receberão o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta. **Cada candidato deverá identificar seu Caderno com o nome e o número de inscrição, na capa.**
- 7.4. O Cartão-resposta é composto de duas partes, sendo uma parte desidentificada, onde o candidato deverá apenas assinalar as respostas, e a outra com a identificação do mesmo. Nesta parte, o candidato deverá conferir seus dados (nº de inscrição, nome e cargo) e assinar no local indicado.
- 7.5. O candidato não poderá retirar-se da sala antes de decorridos 45 (quarenta e cinco) minutos do início da prova.
- 7.6. O candidato somente poderá levar o caderno de questões ao deixar em definitivo o local de provas nos últimos 30 minutos para o término da mesma.
- 7.7. Ao concluir a Prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Cartão-Resposta, devidamente assinado.
- 7.8. Não será permitida a realização das Provas em outro local, a não ser o oficialmente designado.
- 7.9. Durante a realização das provas não serão permitidas consultas de nenhuma espécie, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer aparelhos eletrônicos.
- 7.10. Considera-se desclassificado o candidato que infringir o disposto no item anterior ou, ainda, que:
 - a) Não se apresentar no dia, hora e local, oficialmente designados para realização das provas.
 - b) Não apresentar documento de identificação válido, com foto.
 - c) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos fiscais, auxiliares e/ou candidatos.
 - d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - e) Ausentar-se da sala de prova antes de decorridos 45 (quarenta e cinco) minutos do início da prova.
 - f) Ausentar-se da sala de prova levando o Cartão-Resposta ou outro material não permitido.
- 7.11. Não serão computadas as questões não assinaladas no Cartão-Resposta e a questão que contenha mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 7.12. Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do Cartão-Resposta, **não havendo, em hipótese nenhuma, a substituição de Cartões-Resposta.**
- 7.13. A correção dos cartões-respostas será feita eletronicamente através de leitora ótica.



8. DOS RECURSOS

- 8.1. É direito do candidato, recorrer de qualquer decisão da Banca Examinadora, obedecendo aos prazos regulamentares.
- 8.2. O pedido de recurso relativo às **inscrições** deve ser feito através de formulário on-line, específico para esse fim, disponível no sítio www.santoangelo.uri.br/extensao, no período destinado ao mesmo.
- 8.3. O pedido de recurso relativo às **questões** deve ser feito através de formulário on-line, específico para esse fim, disponível no sítio www.santoangelo.uri.br/extensao, no período destinado ao mesmo, através de petição fundamentada e dirigida à Coordenação Técnico-administrativa da URI, onde deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do reclamante.
 - b) Indicação do cargo para o qual está postulando vaga.
 - c) Circunstanciada exposição a respeito da questão contestada.
- 8.4. Não serão reconhecidos os pedidos que não cumprirem os dispostos do item 8.3, os quais serão indeferidos liminarmente pela Coordenação Técnico-administrativa da URI.
- 8.5. Deferido o pedido, a Coordenação Técnico-administrativa da URI analisará e apresentará o parecer final.
- 8.6. O benefício decorrente de recursos interpostos por candidato que resultar em anulação de questão será estendido aos demais concorrentes.
- 8.7. As Provas poderão ser anuladas:
 - a) Se forem constatadas irregularidades no cumprimento das normas deste Edital.
 - b) Se houver inobservância quanto ao seu sigilo.

9. DA ADMISSÃO

- 9.1. A admissão para os cargos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dentro do prazo de validade do Concurso Público e de acordo com a legislação municipal, sempre subordinada à existência de vagas e às necessidades declaradas pela Administração Municipal.
- 9.2. O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato, poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção, com vistas à nova convocação. Caso contrário, o mesmo será eliminado do Concurso Público.
- 9.3. O candidato perderá o direito à vaga em decorrência do mesmo Concurso Público, se não atender à segunda convocação dentro do período de validade do Concurso Público realizado.
- 9.4. A admissão estará condicionada à comprovação dos requisitos mínimos especificados no item 1 deste Edital e à apresentação dos documentos constantes em legislação municipal.
- 9.5. Os candidatos que atenderem à convocação serão submetidos à avaliação médica e à avaliação psicológica, as quais serão eliminatórias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

10. DA VALIDADE

10.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições de sua realização, tais como se acham estabelecidas neste Edital e demais legislações específicas.

11.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, em 11 de maio de 2018.

Clairton Carboni
Prefeito Municipal de Tenente Portela-RS

Registre-se e Publique-se





A N E X O I

PROGRAMAS

ASSISTENTE SOCIAL

1. Política de Saúde, Lei Orgânica de Saúde e Sistema Único de Saúde: Princípios e diretrizes.
2. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
3. Estatuto do Idoso.
4. Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.
5. Código de Ética (a ética e o serviço social, ação profissional e os aspectos éticos).
6. LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social.
7. A questão social e o Serviço Social.
8. As principais perspectivas teórico-metodológicas que fundamentam a prática profissional do assistente social.
9. Laudos, perícias e estudos sociais.
10. Políticas públicas e serviço social.
11. Relações entre Estado e sociedade civil: as mediações necessárias para uma prática comprometida com o projeto ético-político da categoria.
12. Adolescência em conflito com a lei
13. Elaboração e avaliação de programas e projetos sociais
14. Conselhos de direito e controle social
15. Sistema Único de Assistência Social

Bibliografia

1. BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009). Brasília, MDS:2009
2. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Da Ordem Social. Brasília: Senado Federal, 1988.
3. BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8.069/90, de 13 de julho de 1990. Brasília: Senado Federal, 1990.
4. BRASIL. Estatuto do Idoso. Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003. Brasília: Senado Federal, 2003.
5. BRASIL. Lei Maria da Penha: Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006. Brasília, 2006.
6. BRASIL. Lei Orgânica de Assistência Social: Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Brasília: Senado Federal,
7. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/Suas). Brasília: MDS, 2007.
8. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Norma Operacional Básica (NOB/Suas). Brasília: MDS, 2005.
9. CRESS- Coletânea de Leis- Lei de Regulamentação da Profissão, Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais, Regulamentação éticas e Técnicas do Exercício Profissional, Regulamentação da Supervisão Direta de Estágio em Serviço Social, Lei Orgânica do SUS, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.
10. FRAGA, Cristina Kologseki. A atitude investigativa no trabalho do assistente social. Revista Serviço Social e Sociedade – nº 101- março/2010.
11. IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. – 3.ed.- São Paulo, Cortez, 2000.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

12. BRASIL. Decreto n. 6.214, de 26 de setembro de 2007. Regulamenta o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social devido à pessoa com deficiência e ao idoso de que trata a Lei n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e a Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003, acresce parágrafo ao art. 162 do Decreto n. 3.048, de 06 de maio de 1999, e dá outras providências. Brasil, 2007b.
13. BRASIL. Decreto n. 8.805, de 07 de julho de 2016. Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007. Brasil, 2016.
14. COUTO, Berenice Rojas. Assistência social: direito ou bem-estar? Revista Serviço Social e Sociedade - n.º 124 – out / dez 2015.
15. LACERDA, Lélica Elis P. de. Exercício Profissional do assistente social: da imediatividade às possibilidades históricas. Revista Serviço Social e Sociedade - n.º 117 – jan / mar 2014.

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

PSICÓLOGA

- 1- Realizar avaliações psicológicas através de entrevistas, observações e testes.
- 2- Atendimento psicológico a crianças, adolescentes e adultos nas modalidades grupais e individuais.
- 3- Terapia Familiar.
- 4- Realizar pesquisas psicopedagógicas.
- 5- Realizar intervenções em saúde coletiva no contexto da saúde pública.
- 6- Promover a humanização em ambientes hospitalares e de saúde coletiva.
- 7- Promover e participar de pesquisas sobre a saúde mental da população.
- 8- Participar de equipes multiprofissionais, visando a qualidade de vida e saúde mental da população no planejamento de ações em ações primárias e instituições.
- 9- Participar de grupos de trabalho, planos, programas e políticas públicas do município.
- 10- Desenvolvimento, treinamento e relações humanas.
- 11- Atendimento psicológico em situações de crise e de vulnerabilidade.
- 12- Realização e redação de laudos e pareceres psicológicos.
- 13- Registrar e manter atualizado os prontuários de pacientes.
- 14- Manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela psicologia;
- 15- Executar tarefas afins.

Bibliografia

1. BATISTA, Cristina Abranches Mota; MANTOAN, Maria Teresa Egler. Educação inclusiva: atendimento educacional especializado para a deficiência mental. Brasília, DF: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2005.
2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 34). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_34.pdf. Acesso em: 10 abr. 2018.
3. Brasil. Ministério da Saúde. Clínica ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica_ampliada_2ed.pdf. Acesso em 10 abr. 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

4. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de ética profissional do psicólogo. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia-1.pdf>. Acesso em 15 jan. 2018.
5. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 007 de 2003. Institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica e revoga a Resolução CFP nº 17/2002. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2003/06/resolucao2003_7.pdf. Acesso em 15 jan. 2018.
6. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Contribuições do Conselho Federal de Psicologia para a constituição da Rede de Atenção Psicossocial no Sistema Único de Saúde a partir do decreto 7.508/2011. Brasília – DF, 2011. Disponível em: [//site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/03/redepsicosociaisfinal1.pdf](http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/03/redepsicosociaisfinal1.pdf). Acesso em: 10 abr. 2018.
7. CORDIOLI, Aristides Volpato (Org). Psicoterapias: abordagens atuais. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.
8. FERNÁNDEZ, Alícia. A inteligência aprisionada: abordagem psicopedagógica clínica da criança e sua família. Porto Alegre : Artes Médicas, 1991.
9. HUTZ, C.S.; BANDEIRA, D.R.; TRENTINI, C.M.; KRUG, J.S.(orgs) Psicodiagnóstico. Porto Alegre: Artes Médicas, 2016.
10. MACEDO, M.M.K.; CARRASCO, L.K. (orgs). (Con)textos de entrevista: olhares diversos sobre a interação humana. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005;
11. MANTOAN, Maria Teresa Egler. Compreendendo a deficiência mental: novos caminhos educacionais. São Paulo: Scipione, 2001.
12. MOSCOVICI, Fela. Desenvolvimento interpessoal: treinamento em grupo. 21. ed., rev. e ampl. Rio de Janeiro: José Olympio, 2012. 393 p.
13. PASQUALI, Luiz (org.) TEP- Técnicas de exame psicológico: manual. Volume 1. São Paulo: Casa do psicólogo, 2001.
14. WEISS, Maria Lúcia Lemme. Psicopedagogia clínica : uma visão diagnóstica dos problemas de aprendizagem escolar. 10. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2004. 189 p.: il.

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

MÉDICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cardiopatas congênitas e adquiridas; Hipertensão Arterial Sistêmica; Insuficiência Cardíaca; Miocardiopatas e Arritmias Cardíacas; Dislipidemias; Insuficiência Respiratória Aguda e Crônica; Asma Brônquica e DPOC; Pneumonias e Derrame Pleural; Neoplasias, Leucemias e Linfomas; Tuberculose; Doenças do Esôfago e Estômago; Doenças Inflamatórias Intestinais; Hemorragia Gastro-Intestinal; Diarréias e Parasitoses Intestinais; Hepatites e Cirrose Hepática; Pancreatites e Diabetes; Hiper e Hipotireoidismo; Doenças Reumáticas; Doenças Hemolíticas e Anemias; Insuficiência Renal Aguda e Crônica; Glomerulopatias; Litíase renal; Infecções de Trato Urinário; Neuropatias; Acidente Vascular Encefálico; Cefaléias e Epilepsias; Demências; Doenças infecciosas e degenerativas encefálicas; Coma e diagnóstico de morte encefálica; DSTs e SIDA; Hanseníase; Tétano; Doença de Chagas; Dengue; Febre Amarela; Tabagismo e doenças relacionadas; Alcoolismo e doenças relacionadas; Outras drogas e doenças relacionadas; Envenenamentos e Intoxicações; Doenças dermatológicas comuns; Doenças próprias da infância; Transtornos de ordem psiquiátrica no adulto e na infância; O Sistema Único de Saúde: legislação. Pacto pela Saúde; Estrutura e funcionamento dos Programas de Saúde Coletiva; Vigilância em Saúde;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

Bibliografia

- GOLDMAN L., SHAFER A. Cecil Medicina 24a. edição. Elsevier. São Paulo, 2014
- LINHARES I., DUARTE, G, GIRALDO P, BAGNOLI V. Manuais Febrasgo DST-AIDS, São Paulo, 2003

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

NUTRICIONISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Conceitos básicos em alimentação e nutrição: alimentação, nutrição, alimentos, saúde, comunidade.
- Áreas de atuação do nutricionista e ética profissional.
- Macronutrientes: classificação, metabolismo (digestão, absorção), fontes alimentares, funções, recomendações nutricionais diárias.
- Micronutrientes: classificação, metabolismo (digestão, absorção), fontes alimentares, funções, recomendações nutricionais diárias, toxicidade, deficiência.
- Avaliação Nutricional: conceitos básicos, métodos diretos, indiretos e duplamente indiretos, indicadores dietéticos, cálculo da necessidade energética, avaliação do estado nutricional de paciente hospitalizado, hábitos alimentares.
- Nutrição nas diferentes fases da vida: gestação, lactação, 1ª e 2ª infância, adolescência, adulto e senescência (idoso).
- Dietoterapia: dietas hospitalares; dietoterapia nas enfermidades do sistema digestório, na síndrome metabólica, nas anemias, no controle de peso, na desnutrição, nas doenças cardiovasculares, nos erros inatos do metabolismo, nas doenças renais, doenças ósseas, distúrbios respiratórios, pacientes imunodeprimidos, trauma, sepse, queimados, câncer, nutrição enteral e parenteral.
- Serviço de alimentação e nutrição: microbiologia de alimentos; contaminação dos alimentos; boas práticas para serviços de alimentação; higiene, manipulação, conservação, armazenamento, distribuição dos alimentos; produção e tecnologia de alimentos; administração; recursos humanos; planejamento físico e funcional; custos; planejamento de cardápio; atendimento e satisfação do cliente.
- Educação alimentar e nutricional: planejamento e desenvolvimento de programas; avaliação do comportamento alimentar; guias alimentares; práticas pedagógicas; orientações de alta hospitalar.
- Planejamento de cardápios e planos alimentares para a prevenção e tratamento de doenças.
- Saúde Coletiva: políticas de saúde no Brasil; planejamento da atenção à saúde; gestão operacional de sistema e serviços de saúde; política nacional e programas de alimentação e nutrição; sistema de vigilância alimentar e nutricional; vigilância sanitária.
- Segurança alimentar e nutricional e educação ambiental.

Bibliografia

- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas.** – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012. Disponível em: <https://www.nestle.com.br/nestlenutrisaude/Conteudo/diretriz/Marco_Referencia_de_Educao_Nutricional_Alimentar.pdf>.
- BRASIL. **Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN 2016-2019.** Brasília, DF: MDSA, CAISAN, 2017. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/caisan/plansan_2016_19.pdf> .



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

- BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. **Portaria nº 326-SVS/MS** de 30 de julho de 1997. Aprova o regulamento técnico sobre as condições higiênicas-sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos. Disponível em <<http://www.anvisa.gov.br>> Acesso em: 10 de fev de 2018.
- BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. **Resolução RDC nº 275** de 21 de outubro de 2002. Dispõe sobre o regulamento técnico de procedimentos operacionais padronizados aplicados aos estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos e a lista de verificação. Disponível em <<http://www.anvisa.gov.br>>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. FNDE/PNAE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Cartilha: Orgânicos na alimentação escolar – A agricultura familiar alimentando o saber**. Disponível em: < <http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-material-de-divulgacao/alimentacao-manuais/item/5240-cartilha-org%C3%A2nicos-na-alimenta%C3%A7%C3%A3o-escolar>>
- BRASIL. Câmara Interministerial De Segurança Alimentar E Nutricional – CAISAN. Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN 2016-2019). Brasília maio 2016. Disponível em: < <http://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2016/05/PLANSAN-2016.pdf>>
- BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Programa Nacional de Alimentação Escolar**. Disponível em: < <http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-historico>>
- BRASIL. **Lei n. 11.947 de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre: o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 jun 2009a.
- BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Conselho Deliberativo. **Resolução/CD/FNDE n. 38 de 16 de julho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Brasília, DF, 17 jul 2009b.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Básica. – 1. ed., 1. reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- Cartilha sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação Resolução-RDC nº 216/2004. <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/389979/Cartilha+Boas+Pr%C3%A1ticas+para+Servi%C3%A7os+de+Alimenta%C3%A7%C3%A3o/d8671f20-2dfc-4071-b516-d59598701af0>
- Cadernos de atenção Básica: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php>
- Sites:
- <http://www.fnde.gov.br/>
- <http://www.crn2.org.br/crn2/portal/default.php>
- <http://www.cfn.org.br/>

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

CONTADOR
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

Contabilidade Geral: Princípios fundamentais de contabilidade, Normas brasileiras de contabilidade, plano de contas, ativo, passivo, balancetes, controladoria Critérios de avaliação de ativos, Regimes contábeis: Conceito, princípios, regimes e regime adotado no Brasil. Balanços Patrimoniais, Lei nº 9.613/98 e Resolução CFC nº 1.445/13, Lei 11.638/2007 e 11.941/09. Contabilidade Pública, em atendimento aos códigos da administração financeira, em especial a Lei. 4.320/64 e Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira: Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, como instrumentos de planejamento; Normas de contabilidade aplicadas ao setor público. Regimes contábeis adotados pelo setor público. Contabilidade Gerencial. Métodos de custeamento, Relação custo-volume-lucro. Planejamento e Controle Governamentais: Noções sobre auditoria. Orçamento público: Significado e processo, definição, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, orçamento por programas, categorias de programação, Receita pública: Conceito, classificação, receita orçamentária e extra orçamentária, estágios, restituição e anulação de receitas, escrituração, dívida ativa, Reserva de Contingência. Despesa pública: Conceito e classificação, estágios da despesa: fixação da despesa, empenho, liquidação da despesa. Resto a Pagar, dívida pública e regime de adiantamento. Patrimônio público: Variações patrimoniais, variações ativas e passivas e sua escrituração. Créditos adicionais: Conceito, classificação e escrituração. Balanços: Conceito, balanço orçamentário, financeiro e patrimonial. Tomadas e prestações de contas, controle interno e externo. Tributos e impostos. Licitação: Conceito, legislação aplicada, edital, modalidades de licitação. Contratos: Conceito e noções gerais, tipos de contratos, formalização. Legislação e Ética profissional do contabilista; Código de Ética. Introdução ao Direito do Trabalho: Legislação Trabalhista e Previdenciária, Contrato de Trabalho, Admissão e Registro, Duração do Trabalho, Férias, 13º salário, Direitos e Deveres Trabalhistas com base na CLT, Remuneração e Salário, Previdência Social.

BIBLIOGRAFIA

- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor público (NBC TSP 01 a 10 e NBC T 16.6 a 16.11) e Resoluções correspondentes.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC nº 1.445 de 26 de julho de 2013.
- IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R.; Santos, A. Manual de Contabilidade Societária: Aplicável a todas as Sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras. FIECAFI. 2ª. Ed. São Paulo. Editora Atlas, 2013
- KOHAMA, HEILIO. Contabilidade Pública - Teoria e Prática - 15ª Ed. São Paulo. Editora Atlas, 2016
- PISCITELLI, Roberto Bocaccio; TIMBÓ, Maria Zulene Farias. Contabilidade Pública: Uma Abordagem da Administração Financeira Pública. 12ª Ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- ROSA, Maria Berenice. Contabilidade do Setor Público. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- SLOMSKI, Valmor. Manual de Contabilidade Pública: de acordo com as normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público (IPSASB/IFAC/CFC). 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- **Legislação específica:**
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais – Art. 5º a 11. Da Nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes – Art. 59 a 83. Da Tributação e Orçamento, da Ordem Econômica e Financeira – Art. 145 a 183).
- BRASIL. Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e alterações. Institui as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de acordo com o disposto no art 5º, inciso XV, letra b, da Constituição Federal.

- BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.
- BRASIL. Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações.
- BRASIL. Lei nº 9.613 de 3 de março de 1998 e Lei 12.683 de 9 de julho de 2012
- BRASIL. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e alterações.
- BRASIL. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações.
- BRASIL. Lei nº 11.638 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009
- BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informação.
- BRASIL. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público. 7º Edição. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp>

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PORTUGUÊS

- 1- Leitura, compreensão e interpretação de textos que circulam socialmente.
- 2- Relações de intertextualidade.
- 3- Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
- 4- Sentido denotativo e conotativo das palavras no contexto de textos.
- 5- Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões).
- 6- Sintaxe: função sintática dos termos da oração em contextos de textos.
- 7- Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
- 8- Sintaxe de regência
- 9- Crase: uso do acento indicativo da crase.
- 10- Ortografia, pontuação e acentuação.

Bibliografia

- Livros Didáticos de Língua Portuguesa - Ensino Médio.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

1. Educação - princípios básicos:
 - 1.1. Diferentes paradigmas na evolução histórica da Educação e da Didática
 - 1.2. O papel do educador: compromisso com a formação pessoal e profissional
 - 1.3. A metodologia dialética na construção do conhecimento enquanto expressão sócio-política da prática pedagógica.
 - 1.4. A metodologia de ensino e a Didática no processo de construção do conhecimento.
2. Psicologia da Educação.
 - 2.1. Psicologia do Desenvolvimento.
 - 2.2. Psicologia da Aprendizagem.
 - 2.2.1. Teorias da Aprendizagem
3. O Projeto Político Pedagógico da Escola.
4. Planejamento de ensino como ato decisório filosófico, político, científico e técnico.
 - 4.1. Planejamento, planos de estudo e planos de trabalho como instrumento filosófico, político, científico e técnico do trabalho do educador.
 - 4.2. Avaliação e suas abordagens.

Bibliografia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

1. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998. (vol. 1, 2 e 3).
2. DELORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez, 1998.
3. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia, 15ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2016.
4. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1995.
5. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro. 6 ed. São Paulo: Cortez; UNESCO, 2011.
6. OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. Educação Infantil: fundamentos e métodos. São Paulo, Cortez, 2011.
7. PERRENOUD, Philippe. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre: Artmed, 1999.
8. VASCONCELLOS, Celso do S. Avaliação: concepção dialético-libertadora do processo de avaliação escolar. São Paulo: Libertad, 1995.
9. VEIGA, Ilma Passos (org.). Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível. 14 ed. São Paulo: Papyrus, 2008.
10. ZABALA, Antoni (org.) A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.

FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS

1. A creche e a pré-escola: a criança, o educar e o cuidar.
2. O professor de Educação Infantil.
3. A instituição e o projeto educativo.
4. A organização curricular para a Educação Infantil.
5. Formação pessoal e social: concepção, aprendizagem, objetivos e conteúdos.
6. Jogos e brincadeiras.
7. A organização do espaço, tempo e materiais.
8. Conhecimento do Mundo: Movimento, música, artes visuais, linguagem oral e escrita, natureza e sociedade, matemática.

Bibliografia

1. BARBOSA. Maria Carmem Silveira. Por amor ou por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006.
2. ____; HORN, Maria da Graça Souza. Projetos pedagógicos na educação infantil. Porto Alegre: Grupo A, 2008.
3. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998. (vol. 1, 2 e 3).
4. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1995.
5. FARIA, Vitória Líbia Barreto de. Currículo na educação infantil: diálogo com os demais elementos da Proposta Pedagógica. São Paulo: Ática, 2012.
6. FERREIRA, Maria Clotilde Rossetti. Ao fazeres na Educação Infantil. 8 ed. São Paulo: Cortez. 2006.
7. MOYLES, Janet R. Só brincar?: o papel do brincar na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2002.
8. OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. Educação Infantil: fundamentos e métodos. São Paulo, Cortez, 2002.
9. OLIVEIRA, Zilma Ramos de. O Trabalho do Professor na Educação Infantil. São Paulo: Biruta, 2013.
10. REDIN, Euclides. O Espaço e o Tempo da criança - Se der tempo a gente brinca. Porto Alegre: Mediação, 2004.

- Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214)

- Estatuto da Criança e do Adolescente

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96) e alterações.

- Resolução CNE/CEB nº 5/2009

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

- Plano de Carreira do Magistério Público Municipal

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

PORTUGUÊS

- 1- Leitura, compreensão e interpretação de textos que circulam socialmente.
- 2- Relações de intertextualidade.
- 3- Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
- 4- Sentido denotativo e conotativo das palavras no contexto de textos.
- 5- Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões).
- 6- Sintaxe: função sintática dos termos da oração em contextos de textos.
- 7- Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
- 8- Sintaxe de regência
- 9- Crase: uso do acento indicativo da crase.
- 10- Ortografia, pontuação e acentuação.

Bibliografia

- Livros Didáticos de Língua Portuguesa - Ensino Médio.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

1. Educação - princípios básicos:
 - 1.1. Diferentes paradigmas na evolução histórica da Educação e da Didática
 - 1.2. O papel do educador: compromisso com a formação pessoal e profissional
 - 1.3. A metodologia dialética na construção do conhecimento enquanto expressão sócio-política da prática pedagógica.
 - 1.4. A metodologia de ensino e a Didática no processo de construção do conhecimento.
2. Psicologia da Educação.
 - 2.1. Psicologia do Desenvolvimento.
 - 2.2. Psicologia da Aprendizagem.
 - 2.2.1. Teorias da Aprendizagem
3. O Projeto Político Pedagógico da Escola.
4. Planejamento de ensino como ato decisório filosófico, político, científico e técnico.
 - 4.1. Planejamento, planos de estudo e planos de trabalho como instrumento filosófico, político, científico e técnico do trabalho do educador.
 - 4.2. Avaliação e suas abordagens.

Bibliografia

1. AQUINO, Julio Groppa. Diálogos com educadores. São Paulo: Moderna, 2002.
2. BECKER, Fernando. A Origem do Conhecimento e a Aprendizagem Escolar. Porto Alegre: Artmed, 2003.
3. DELORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez, 1998.
4. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia, 15ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2016.
5. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro. 6 ed. São Paulo: Cortez; UNESCO, 2011.
6. PERRENOUD, Philippe. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre: Artmed, 1999.
7. VASCONCELLOS, Celso do S. Avaliação: concepção dialético-libertadora do processo de avaliação escolar. São Paulo: Libertad, 1995.
8. _____. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e P.P.P. 12 ed. São Paulo: Libertad, 2002.
9. VEIGA, Ilma Passos(org.). Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível. 14 ed. São Paulo: Papirus, 2008.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

10. ZABALA, Antoni (org.) A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.

FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS

- FTM do Jogo em Educação: O papel do jogo no processo de desenvolvimento da criança. Tipos de jogos. Vivências lúdicas.
- FTM de Leitura e Escrita: Abordagem da psicolinguística para o estudo da aquisição da leitura e escrita. A lecto-escrita como forma de expressão e comunicação. Fundamentação da questão histórico-social da leitura e escrita.
- FTM de Matemática: Alfabetização matemática: conceitos e processos. Princípios teórico-metodológicos da alfabetização matemática nos Anos Iniciais. A construção do conhecimento lógico-matemático. A natureza e a representação do número. Construção do Sistema de Numeração Decimal. Operações fundamentais – Resolução de problemas.
- FTM de História: Diretrizes legais e pedagógicas para a docência em História nos Anos Iniciais. Função social da História. Conceitos, características. Objetivos do ensino de História. Etapas para o ensino de História. Conceitos, ensino e aprendizagem em História. Enfoque Interdisciplinar. Métodos e técnicas de aprendizagem. Uso da caricatura no ensino de História. Ensino de História e a construção da cidadania. História Regional. Uso de letras de músicas nativistas, lendas missionárias, etc.
- FTM de Nutrição e Saúde: Promoção e Prevenção de nutrição e saúde da criança de 0 - 6 anos e suas famílias: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento; aleitamento materno; educação para saúde e qualidade de vida; educação alimentar; Instrumentos de ação da pedagogia para a promoção e prevenção de nutrição e saúde da criança, família, escola e comunidade; Aplicabilidade destes instrumentos no dia-a-dia do pedagogo, nas rotinas dos anos iniciais.
- FTM de Língua Portuguesa e Literatura Infantil: A linguagem humana: aquisição, expressão oral, transtornos de linguagem, consciência fonológica; O papel do professor que ensina Língua Portuguesa; Prática de leitura: a compreensão leitora; conhecimento prévio; estratégias de leitura; Prática de produção de diferentes gêneros: função social da escrita; o autor e o processo de interlocução; Conhecimentos linguísticos: Superação das dificuldades textuais, visuais e ortográficas; Aprimoramento do valor expressivo da entonação e do ritmo na fala e na leitura; Expressão de ideias com clareza e coerência; Estrutura textual interna e externa. Literatura Infantil e desenvolvimento Cognitivo; Literatura Infantil e desenvolvimento Sócio-afetivo; A literatura Infantil no processo de desenvolvimento/ da leitura e da escrita; Planejamento de atividades educativas a partir de Literatura Infantil.
- FTM de Geografia: Pressupostos metodológicos para a habilidade espacial na atividade pedagógica nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. O Ensino da geografia numa perspectiva lúdica. Blocos temáticos no ensino da Geografia para crianças. Inteligência espacial. Categorias espaciais. Conceitos geográficos. Alfabetização cartográfica. A construção de conhecimentos em Geografia. Avaliação em geografia. Mediação didática em Geografia. Representações espaciais. Espaço local, regional e mundial. Habilidades e competências
- FTM de Ciências Naturais: Objetivos, tematizações, procedimentos e avaliação no ensino de Ciências Naturais; O ensino de Ciências Naturais e a Educação Ambiental nos Anos Iniciais. O ensino de Ciências Naturais e a saúde humana.
- FTM de Arte e Educação: A construção de conhecimento na área de artes. Artes e o ensino de artes; Arte, criatividade e Educação; A arte no desenvolvimento de autonomia da criança.
- FTM de Educação Física: Tendências pedagógicas da Educação Física Escolar: abordagem psicomotora; abordagem construtivista; abordagem desenvolvimentista; abordagem crítica; A Educação Física escolar como Campo de Vivência Social: a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

socialização através do jogo e do esporte; Organização dos conteúdos: conhecimentos sobre o corpo; atividades rítmicas e expressivas; esporte, jogos, lutas e ginásticas.

Bibliografia

1. ALMEIDA, Rosângela D. de e PASSINI, Elza Y. O espaço geográfico: Ensino e representação. São Paulo: Contexto, 2006.
 2. COELHO, Nelly, Novaes. A Literatura Infantil. 3. ed. São Paulo: Quiron, 2002.
 3. DARIDO, S.C. e RANGEL, I.C.A. Educação Física na Escola: implicações para uma Prática Pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
 4. DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria. Ensino de ciências: fundamentos e métodos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007.
 5. MARTINS, Miriam Celeste. Didática do ensino da arte: a língua do mundo - poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1998.
 6. MOLL, Jaqueline. Alfabetização possível: Reinventando o ensinar e o aprender. Porto Alegre, ed Mediação 2009.
 7. NIKITIUK, Sônia M. Leite (Org.). Repensando o ensino de história. 5. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2012.
 8. RANGEL, Ana Cristina Souza. Educação matemática e a construção do número pela criança: uma experiência em diferentes contextos sócio-econômicos. Porto Alegre: Artes Médicas. 1992.
- Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214)
 - Estatuto da Criança e do Adolescente
 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96) e alterações
 - Resolução CNE/CEB nº 7/2010

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal
- Plano de Carreira do Magistério Público Municipal

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

1. Educação - princípios básicos:
 - 1.1. Diferentes paradigmas na evolução histórica da Educação e da Didática
 - 1.2. O papel do educador: compromisso com a formação pessoal e profissional
 - 1.3. A metodologia dialética na construção do conhecimento enquanto expressão sócio-política da prática pedagógica.
 - 1.4. A metodologia de ensino e a Didática no processo de construção do conhecimento.
2. Psicologia da Educação.
 - 2.1. Psicologia do Desenvolvimento.
 - 2.2. Psicologia da Aprendizagem.
 - 2.2.1. Teorias da Aprendizagem
3. O Projeto Político Pedagógico da Escola.
4. Planejamento de ensino como ato decisório filosófico, político, científico e técnico.
 - 4.1. Planejamento, planos de estudo e planos de trabalho como instrumento filosófico, político, científico e técnico do trabalho do educador.
 - 4.2. Avaliação e suas abordagens.

Bibliografia

11. AQUINO, Julio Groppa. Diálogos com educadores. São Paulo: Moderna, 2002.
12. BECKER, Fernando. A Origem do Conhecimento e a Aprendizagem Escolar. Porto Alegre: Artmed, 2003.
13. DELORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez, 1998.
14. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia, 15ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2016.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

15. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro. 6 ed. São Paulo: Cortez; UNESCO, 2011.
16. PERRENOUD, Philippe. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre: Artmed, 1999.
17. VASCONCELLOS, Celso do S. Avaliação: concepção dialético-libertadora do processo de avaliação escolar. São Paulo: Libertad, 1995.
18. _____. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e P.P.P. 12 ed. São Paulo: Libertad, 2002.
19. VEIGA, Ilma Passos(org.). Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível. 14 ed. São Paulo: Papyrus, 2008.
20. ZABALA, Antoni (org.) A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 1- História da Educação Física
- 2- Recreação e Lazer
 - a. Lazer/recreação/ludicidade, conceitos e concepções
 - b. Funções históricas das atividades de lazer/recreação e suas dimensões
 - c. O jogo no processo de socialização
 - d. Jogos Cooperativos
- 3- Educação Física Escolar
 - a. Diretrizes norteadoras da Educação Infantil: objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, definições, concepção, princípios, proposta pedagógica, organização do tempo, espaço, materiais e avaliação;
 - b. O corpo, gesto e movimento na Educação Infantil como campo de experiências;
 - c. Características gerais das diferentes etapas do desenvolvimento infantil e a transição para o ensino fundamental;
 - d. A Educação Física escolar nos Anos Iniciais: brincadeiras e jogos; esportes; ginásticas; danças, lutas e práticas corporais de aventura;
 - e. Planejamento em Educação Infantil e Anos Iniciais: seleção e organização das unidades temáticas, dos objetos de conhecimento e das habilidades;
- 4- Aprendizagem Motora
 - 4.1 Introdução a aprendizagem e performance motora
 - Conceito de habilidade e performance motora
 - Classificação das habilidades motoras
 - Processamento de informação
 - 4.2 Profissional e o processo de aprendizagem das habilidades motoras
 - Avaliação do processo de aprendizagem
 - Técnicas de apresentação das habilidades motoras
 - Formas de prática
 - Feedback
 - Aprendizagem motora no ensino dos esportes
- 5 Planejamento e Currículo
 - 5.1 Cultura, currículo e prática escolar:
 - 5.2 Conceitos, teorias e seleção do currículo.
 - 5.3 Cultura Corporal, Educação Física e a prática escolar:
 - 5.4 O entendimento do currículo na Educação Física Escolar.
- 6 Abordagens Pedagógicas
 - 6.1 Competências do Profissional de Educação Física:
 - 6.2 Dimensões, Teorias e Componentes da Competência Profissional e Pedagógica do Professor de Educação Física.
 - 6.3 Abordagens Pedagógicas e Orientações Conceituais na Educação Física Escolar
 - 6.4 Abordagens Pedagógicas no Ensino em Educação Física.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

- 6.5 Processo de Ensino-Aprendizagem de Educação Física;
- 6.6 Metodologias de Ensino em Educação Física;
- 7 Psicomotricidade
 - 7.1 Fontes epistemológicas da psicomotricidade;
 - 7.2 Significados da psicomotricidade na perspectiva biopsicossocial;
 - 7.3 Raízes históricas da psicomotricidade e as abordagens: evolucionista, funcional e relacional;
 - 7.4 Psicomotricidade: a relação entre aprendizagem e desenvolvimento segundo Piaget e Vygotsky;
 - 7.5 Principais elementos psicomotores: conhecimento corporal, imagem corporal, esquema corporal, lateralidade, tônus, postura e equilíbrio, coordenação motora global (coordenação óculo-manual; óculo-pedal), coordenação motora fina, orientação (estruturação espacial e estruturação temporal), ritmo e relaxamento;
 - 7.6 Circuito funcional: estrutura, organização, planejamento e execução de sessões
 - 7.7 Prática psicomotora educativa relacional: estrutura, organização, planejamento e execução de sessões com crianças;
- 8 Educação Física Inclusiva
 - 8.1 Origem e evolução do esporte adaptado
 - 8.2 Classificação das deficiências no esporte adaptado
 - 8.3 Características dos principais esportes adaptados (funcionamento e regras)
 - 8.4 As práticas corporais adaptadas às deficiências.
- 9 Jogo na Educação Física
 - 9.1 Brincadeiras e jogos:
 - 9.1.1 conceito e a importância do jogo e brincadeira;
 - 9.1.2 jogo enquanto patrimônio cultural da humanidade;
 - 9.1.3 jogos e brincadeiras como conteúdos da educação física
 - 9.2 Jogos numa dimensão conceitual, atitudinal e procedimental.
 - 9.3 Os brinquedos e jogos na Educação Física.
 - 9.4 Tipos de Jogos:
 - 9.4.1 Jogos cooperativos x Jogos Competitivos
 - 9.4.1.1 Relações entre o jogo competitivo e cooperativo.
 - 9.4.2 Jogos característicos da cultura brasileira:
 - 9.4.2.1 Jogos populares;
 - 9.4.2.2 Jogos de raciocínio;
 - 9.4.2.3 Jogos de mesa;
- 10 Crescimento e Desenvolvimento Humano
 - 10.1 Teorias do Desenvolvimento Humano e perspectivas teóricas atuais do desenvolvimento humano.
 - 10.2 Crescimento e desenvolvimento: Conceitos, fases, diferenças, fatores influenciadores.
 - 10.3 O estudo do crescimento: fatores determinantes do crescimento; maturação do ser humano;
 - 10.4 Desenvolvimento físico na infância
 - 10.5 Desenvolvimento Motor: conceito, categorias de movimento, habilidades motoras, padrões motores.
 - 10.6 Modelos de Desenvolvimento Motor.
 - 10.7 Fases do desenvolvimento motor
 - 10.8 Desenvolvimento Cognitivo na infância.
 - 10.9 Desenvolvimento Social: o desenvolvimento dos relacionamentos sociais na infância;
 - 10.10 Relação do exercício físico com o crescimento e o desenvolvimento na infância.

Bibliografia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

- AMARAL, J. D. Jogos cooperativos. São Paulo: Phorte, 2004.
- BEE, Helen. O ciclo vital. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- BROTTO, Fábio Otuzi. Jogos Cooperativos: se o importante é competir, o fundamental é cooperar. Ed.Re-Novada – Santos, SP: Projeto Cooperação, 2000.
- CASTELANI FILHO, L. Educação Física no Brasil: a história que não se conta. Campinas, SP: Papirus, 2003.
- DARIDO, S. C. Educação Física na escola: questões e reflexões. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- DARIDO, S. D.; RANGEL, I. C. A. Educação Física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- FONSECA, V. da. Psicomotricidade: filogênese, ontogênese e retrogênese. Porto Alegre: Artes Médicas, 2009.
- FONSECA, V. da. Psicomotricidade: perspectivas multidisciplinares. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C.. Compreendendo o desenvolvimento motor; bebês, crianças, adolescentes e adultos. 2.ed. São Paulo: Phorte, 2001.
- GORGATTI, M. G. e COSTA, R. F. da (Org). Atividade física adaptada: qualidade de vida para pessoas com necessidades especiais. 2 ed. São Paulo: Manole, 2008.
- GORLA, J. I. (Org.). Educação física adaptada: o passo a passo da avaliação. São Paulo: Phorte, 2008.
- HUIZINGA, J. Homo ludens. 4. ed. São Paulo: Perspectiva, 2012.
- ISAYAMA, H. F. e DIAS, C. A. G. Organização de Atividades de Lazer e Recreação. Editora: Erica, 2014.
- KISHIMOTO, T. E. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- KISHIMOTO, T. M. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- LE BOULCH, J. A. Educação pelo movimento: a psicocinética na idade escolar. Porto Alegre, RS: Artmed, 1988.
- MAGILL, Richard A. Aprendizagem motora: conceitos e aplicações. São Paulo: Blucher, 2008.
- MARCELLINO, N. C. Lazer e Educação. 10. ed. Campinas: Papirus, 2004.
- NEGRINE, A. O corpo na educação infantil. Caxias do Sul: EDUCS, 2002.
- NEGRINI, A. Aprendizagem e desenvolvimento Infantil: perspectivas psico-pedagógicas. Porto Alegre: Prodil, 1998.
- NEIRA, M. G. Educação Física: Desenvolvendo competências. São Paulo: Phorte, 2006.
- PALMA, A. P. T. V.; OLIVEIRA, A. A. B.; PALMA, J. A. V. **Educação Física e a organização curricular**: educação infantil e ensino fundamental. Londrina, PR: Eduel, 2008.
- PAPALIA, D.; OLDS, W. **Desenvolvimento Humano**. Porto Alegre: Artmed, 2013.
- RIO GRANDE DO SUL. **Referenciais Curriculares do Estado do Rio Grande do Sul**: linguagens códigos e suas tecnologias. Porto Alegre, RS: Secretaria de Estado da Educação, 2009.
- SCHMIDT, Richard A.; WRISBERG, Craig A. **Aprendizagem e performance motora**: uma abordagem da aprendizagem baseada na situação. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- SHIGUNOV, V.; SHIGUNOV NETO, A. (Org.). **Educação Física**: conhecimento teórico x prática pedagógica. Porto Alegre, RS: Mediação, 2003.
- SHUMWAY-COOK A. e WOOLLACOTT, M. H. **Controle motor**: teoria e aplicações práticas. Barueri: Manole, 2003.
- SILVA, T. A. da C. e GONÇALVES, K. G. F. **Manual de lazer e Recreação**: o mundo lúdico ao alcance de todos. São Paulo: Phorte, 2010.
- SOLER, R. **Educação Física inclusiva na Escola**: em busca de uma escola plural. Rio de Janeiro: Sprint, 2005.
- TAFFAREL, C. Z.; HILDEBRANDT-STRAMANN, R. **Currículo e Educação Física**: Formação de professores e práticas pedagógicas nas escolas. Ijuí, RS: Editora Unijuí, 2007.

LEGISLAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

- Lei Orgânica Municipal
- Plano de Carreira do Magistério Público Municipal

PROFESSOR DE HISTÓRIA

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

1. Educação - princípios básicos:
 - 1.1. Diferentes paradigmas na evolução histórica da Educação e da Didática
 - 1.2. O papel do educador: compromisso com a formação pessoal e profissional
 - 1.3. A metodologia dialética na construção do conhecimento enquanto expressão sócio-política da prática pedagógica.
 - 1.4. A metodologia de ensino e a Didática no processo de construção do conhecimento.
2. Psicologia da Educação.
 - 2.1. Psicologia do Desenvolvimento.
 - 2.2. Psicologia da Aprendizagem.
 - 2.2.1. Teorias da Aprendizagem
3. O Projeto Político Pedagógico da Escola.
4. Planejamento de ensino como ato decisório filosófico, político, científico e técnico.
 - 4.1. Planejamento, planos de estudo e planos de trabalho como instrumento filosófico, político, científico e técnico do trabalho do educador.
 - 4.2. Avaliação e suas abordagens.

Bibliografia

1. AQUINO, Julio Groppa. Diálogos com educadores. São Paulo: Moderna, 2002.
2. BECKER, Fernando. A Origem do Conhecimento e a Aprendizagem Escolar. Porto Alegre: Artmed, 2003.
3. DELORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez, 1998.
4. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia, 15ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2016.
5. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro. 6 ed. São Paulo: Cortez; UNESCO, 2011.
6. PERRENOUD, Philippe. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre: Artmed, 1999.
7. VASCONCELLOS, Celso do S. Avaliação: concepção dialético-libertadora do processo de avaliação escolar. São Paulo: Libertad, 1995.
8. _____. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e P.P.P. 12 ed. São Paulo: Libertad, 2002.
9. VEIGA, Ilma Passos(org.). Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível. 14 ed. São Paulo: Papirus, 2008.
10. ZABALA, Antoni (org.) A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. PRÉ-HISTÓRIA: Conceituação e características gerais dos períodos que a formam.
2. HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL: Características gerais e legado cultural.
3. IDADE MODERNA
 - 3.1.1. Os Renascimentos: Comercial, urbano e cultural;
 - 3.1.2. A Conquista da América pelos Europeus;
 - 3.1.3. A Revolução Industrial;
4. IDADE CONTEMPORÂNEA
 - 4.1. A Independência dos países americanos;
 - 4.2. O Neocolonialismo e o Imperialismo;
 - 4.3. Século XX: crises e transformações no pós Guerra Fria;
 - 4.4. O Mundo do Século XXI: características gerais e principais fatos.
5. HISTÓRIA DO BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

- 5.1. Período colonial: visão político-administrativa e econômica das diferentes fases deste período;
- 5.2. O Período das Regências: características políticas e conflitos regionais;
- 5.3. A Queda do Império e a implantação da República no Brasil;
- 5.4. A 1ª República ou *República Velha* (1889-1930): características sociais, políticas e econômicas;
- 5.5. A Segunda República ou Era Vargas (1930-1945): características políticas e econômicas;
- 5.6. Os Governos Militares (1964-1985): características políticas e econômicas;
- 5.7. O Brasil pós 1985: características sociais, políticas e econômicas.
6. EVOLUÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA DO BRASIL
7. HISTÓRIA DO RIO GRANDE DO SUL
 - 7.1. Formação e organização do espaço primitivo - Os primitivos habitantes;
 - 7.2. A atuação jesuítica, os Tratados de Limites e a efetivação da posse portuguesa;
 - 7.3. Evolução social, política, econômica no Rio Grande do Sul imperial e republicano:
 - 7.3.1 Imigração, colonização e aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais do Rio Grande do Sul;

Bibliografia

1. HOBBSAWN, Eric. **A Era das Revoluções**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.
2. PESAVENTO, Sandra Jatay. **História do Rio Grande do Sul**. 9ª Ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2002.
3. Gilberto Cotrim. **História Global: Brasil e Geral**. vol. único. 6ªed./2003, 4ª tiragem/2006, São Paulo Saraiva;
4. José Jobson de A. Arruda e Nelson Piletti. **Toda a História- História Geral e História do Brasil**- ensino médio. vol. único. São Paulo: Ática, 2010;
5. Nelson Boeira e tau Golin (coords. geral). História do Rio Grande do Sul. vol 1/Colônia; 2/Império; 3 T I/República velha; 3 T II/República e 4/República da Revolução de 1930 à Ditadura militar (1930-1985). Passo Fundo: Méritos, 2007. (Coleção História Geral do Rio Grande do Sul).

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal
- Plano de Carreira do Magistério Público Municipal

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

1. Educação - princípios básicos:
 - 1.1. Diferentes paradigmas na evolução histórica da Educação e da Didática
 - 1.2. O papel do educador: compromisso com a formação pessoal e profissional
 - 1.3. A metodologia dialética na construção do conhecimento enquanto expressão sócio-política da prática pedagógica.
 - 1.4. A metodologia de ensino e a Didática no processo de construção do conhecimento.
2. Psicologia da Educação.
 - 2.1. Psicologia do Desenvolvimento.
 - 2.2. Psicologia da Aprendizagem.
 - 2.2.1. Teorias da Aprendizagem
3. O Projeto Político Pedagógico da Escola.
4. Planejamento de ensino como ato decisório filosófico, político, científico e técnico.
 - 4.1. Planejamento, planos de estudo e planos de trabalho como instrumento filosófico, político, científico e técnico do trabalho do educador.
 - 4.2. Avaliação e suas abordagens.

Bibliografia

1. AQUINO, Julio Groppa. Diálogos com educadores. São Paulo: Moderna, 2002.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

2. BECKER, Fernando. A Origem do Conhecimento e a Aprendizagem Escolar. Porto Alegre: Artmed, 2003.
3. DELORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez, 1998.
4. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia, 15ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2016.
5. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro. 6 ed. São Paulo: Cortez; UNESCO, 2011.
6. PERRENOUD, Philippe. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre: Artmed, 1999.
7. VASCONCELLOS, Celso do S. Avaliação: concepção dialético-libertadora do processo de avaliação escolar. São Paulo: Libertad, 1995.
8. _____. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e P.P.P. 12 ed. São Paulo: Libertad, 2002.
9. VEIGA, Ilma Passos(org.). Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível. 14 ed. São Paulo: Papirus, 2008.
10. ZABALA, Antoni (org.) A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 1 - Processos de ensinar e de aprender Geografia
- 2 – Ser professor de Geografia no Ensino Fundamental:
 - 2.1 Professor-pesquisador.
 - 2.2 Metodologias de ensino e aprendizagem
 - 2.3 Processos de avaliação escolar.
 - 2.4 Leitura, interpretação e elaboração dos conhecimentos.
- 3- Relações da Geografia com outras áreas do conhecimento.
- 4- A Ciência Geográfica
- 5- Conceitos e categorias da Geografia
- 6- Atualidades e os conceitos geográficos
- 7- Noções de cartografia.
- 8- Universo e o planeta Terra no Sistema Solar e suas dinâmicas.
- 9- Natureza e espaço geográfico.
 - 9.1. Sistemas naturais em âmbito local, regional e global.
 - 9.2. A questão ambiental.
- 10- A economia, ciência e tecnologia e o espaço geográfico.
- 11- Relações sócio-político-econômicas no mundo contemporâneo (local, regional, global).
- 12- Globalização e regionalizações.
- 13- Desafios e possibilidades do espaço regional, nacional e global.

Bibliografia

- 1- ATUALIADDES – copiar do plano antigo
- 2- CASTROGIOVANNI, Antônio Carlos (org.). Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 10 ed. 2012.
- 3- _____ e outros. Geografia em sala de aula. Porto Alegre: Associação dos Geógrafos Brasileiros – seção Porto Alegre, 1998.
- 4- CAVALCANTI, Lana de Souza. Geografia, escola e construção de conhecimentos. Campinas: Papirus, 9 ed. 2006.
- 5- COSTA, Rogério Haesbaer. Espaço e Sociedade no Rio Grande do Sul. Mercado Aberto: Série Revisão10, 2 ed. 1986.
- 6- TERRA, Lygia e outros. Geografia conexões moderna plus. Vols. I, II e III. Editora Moderna. 2015

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal



PROFESSOR DE INGLÊS

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

1. Educação - princípios básicos:
 - 1.1. Diferentes paradigmas na evolução histórica da Educação e da Didática
 - 1.2. O papel do educador: compromisso com a formação pessoal e profissional
 - 1.3. A metodologia dialética na construção do conhecimento enquanto expressão sócio-política da prática pedagógica.
 - 1.4. A metodologia de ensino e a Didática no processo de construção do conhecimento.
2. Psicologia da Educação.
 - 2.1. Psicologia do Desenvolvimento.
 - 2.2. Psicologia da Aprendizagem.
 - 2.2.1. Teorias da Aprendizagem
3. O Projeto Político Pedagógico da Escola.
4. Planejamento de ensino como ato decisório filosófico, político, científico e técnico.
 - 4.1. Planejamento, planos de estudo e planos de trabalho como instrumento filosófico, político, científico e técnico do trabalho do educador.
 - 4.2. Avaliação e suas abordagens.

Bibliografia

1. AQUINO, Julio Groppa. Diálogos com educadores. São Paulo: Moderna, 2002.
2. BECKER, Fernando. A Origem do Conhecimento e a Aprendizagem Escolar. Porto Alegre: Artmed, 2003.
3. DELORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez, 1998.
4. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia, 15ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2016.
5. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro. 6 ed. São Paulo: Cortez; UNESCO, 2011.
6. PERRENOUD, Philippe. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre: Artmed, 1999.
7. VASCONCELLOS, Celso do S. Avaliação: concepção dialético-libertadora do processo de avaliação escolar. São Paulo: Libertad, 1995.
8. _____. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e P.P.P. 12 ed. São Paulo: Libertad, 2002.
9. VEIGA, Ilma Passos(org.). Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível. 14 ed. São Paulo: Papyrus, 2008.
10. ZABALA, Antoni (org.) A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. SUBSTANTIVOS
 - a) Número
 - b) Gênero
 - c) Caso possessivo
2. PRONOMES
 - a) Pessoais - caso reto e oblíquo
 - b) Relativos
 - c) Interrogativos
 - d) Indefinidos
3. ARTIGOS
 - a) Definido
 - b) Indefinido



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

4. ADJETIVOS
 - a) Posição
 - b) Grau – comparativo e superlativo
5. VERBOS REGULARES E IRREGULARES
 - a) Tempos verbais
 - b) Vozes ativa e passiva
 - c) Question tags
6. SENTENÇAS CONDICIONAIS (if clauses)
7. CONJUNÇÕES
 - a) Coordenativas
 - b) Subordinativas
8. ADVERBIOS
 - a) Formação
 - b) Posição
9. PREPOSIÇÕES
10. INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

Bibliografia

- 1) BLOCK, D; CAMERON, D (Ed) Globalization and Language Teaching. London; Routledge, 2002.
- 2) RAYMOND, Murphy. Essential Grammar in Use. Cambridge University Press, 1998.
- 3) SWAN , M . Practical English Usage. Oxford; Oxford University Press, 1995.
- 4) SWAN , Michael; Walter Catherine(ED) The Good Grammar Book. Oxford University Press, 2003.
- 5) WOODWARD, Suzanne W. Fun with Grammar. Prentice Hall Regents, 2012.

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal
- Plano de Carreira do Magistério Público Municipal

FISCAL AMBIENTAL/SANITÁRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Política Nacional do Meio Ambiente Lei nº 6.938/1981; Política de Resíduos Sólidos Lei nº 12.305/2010; Política Nacional Recursos Hídricos Lei nº 9433/1997; Política Nacional de Educação Ambiental Lei nº 9.795/1999; Código Florestal nº 12.651/2012; Lei de Crimes Ambientais nº 9.605/1998; Resolução CONAMA nº 237, nº 305, nº 357, nº 358, nº 382, nº 397 e nº 430. LEI Nº 549/08, de 26 de agosto de 2008. “institui a lei de diretrizes urbanas do município de Nova Candelária/RS e dá outras providências”.
- Lei Federal nº 6437 de 20/08/1977, que configura infrações à Legislação Sanitária Federal e estabelece as sanções respectivas; Decreto nº 52.434 de 26 de junho de 2015 (publicado no doe n.º 121, de 29 de junho de 2015) regulamenta a lei nº 13.467, de 15 de junho de 2010, que dispõe sobre a adoção de medidas de defesa sanitária animal no âmbito do estado do rio grande do sul, Decreto Estadual nº 23.430, de 24 de outubro de 1974; Biossegurança: Lei nº 11.105, 24 de março de 2005; Vigilância Epidemiológica: Guia de vigilância epidemiológica / Ministério da Saúde Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica; Legislação sobre segurança alimentar; Portarias do Ministério da Agricultura nº 46/1998 e nº 368/1997; Portaria do Ministério da Saúde nº 326/1993; Resoluções ANVISA nº 275/2002, nº 267/2003 e nº 216/2004.

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais



MONITOR DE CRECHE

PORTUGUÊS

- 1- Leitura, compreensão e interpretação de textos que circulam socialmente.
- 2- Relações de intertextualidade.
- 3- Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
- 4- Sentido denotativo e conotativo das palavras no contexto de textos.
- 5- Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões).
- 6- Sintaxe: função sintática dos termos da oração em contextos de textos.
- 7- Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
- 8- Sintaxe de regência
- 9- Crase: uso do acento indicativo da crase.
- 10- Ortografia, pontuação e acentuação.

Bibliografia

- Livros Didáticos de Língua Portuguesa - Ensino Médio.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA

- 1- Razões, Proporções, Regra de Três
- 2- Médias
- 3- Equações e Inequações do 1º grau
- 4- Porcentagem e Juros
- 5- Equações do 1º e 2º Graus
- 6- Geometria do 1º Grau
- 7- Expressões Algébricas
- 8- Funções: 1º e 2º Graus, exponencial e logarítmicas
- 9- Matrizes e Determinantes
- 10- Geometria Espacial
- 11- Geometria Analítica Plana
- 12- Trigonometria: no triângulo retângulo e no triângulo qualquer. Funções Circulares.

Bibliografia

- Livros Didáticos do Ensino Médio

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Fundamentos da educação
2. Organização do trabalho pedagógico e Didática
3. A metodologia dialética na construção do conhecimento enquanto expressão sócio-política da prática pedagógica
4. O Projeto Político Pedagógico da Escola
5. Planejamento e avaliação: diferentes abordagens
6. O jogo em educação
7. Literatura Infantil
8. Nutrição e Saúde
9. Cuidar e Educar

Bibliografia

1. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998. (vol. 1, 2 e 3).
2. DELORS, Jacques. *Educação: um tesouro a descobrir*. relatório para a UNESCO da comissão Internacional sobre a educação para o século XXI. São Paulo: Cortez, 1998.
3. FERREIRA, Maria Clotilde Rossetti. *Fazer na Educação Infantil*. São Paulo, Cortez, 2006.
4. LIBÂNEO, José Carlos. *Didática*. São Paulo: Cortez, 1995.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

5. MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. 6. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2011.
6. OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. *Educação Infantil: fundamentos e métodos*. São Paulo, Cortez, 2002.
7. OLIVEIRA, Zilma Ramos de (org.). *O Trabalho do Professor na Educação Infantil*. São Paulo: Biruta, 2013.
8. VASCONCELLOS, Celso do S. *Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e Projeto Político Pedagógico*. 12 ed. São Paulo: Libertad, 2002.
9. VEIGA, Ilma Passos (org.). *Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível*. 14 ed. São Paulo: Papyrus, 2008.
10. - Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214)
11. - Estatuto da Criança e do Adolescente
12. - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96) e alterações
13. - Resolução CNE/CEB nº 5/2009

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

PORTUGUÊS

- 1- Leitura, compreensão e interpretação de textos que circulam socialmente.
- 2- Relações de intertextualidade.
- 3- Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
- 4- Sentido denotativo e conotativo das palavras no contexto de textos.
- 5- Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões).
- 6- Sintaxe: função sintática dos termos da oração em contextos de textos.
- 7- Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
- 8- Sintaxe de regência
- 9- Crase: uso do acento indicativo da crase.
- 10- Ortografia, pontuação e acentuação.

Bibliografia

- Livros Didáticos de Língua Portuguesa - Ensino Médio.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA

- 1- Razões, Proporções, Regra de Três
- 2- Médias
- 3- Equações e Inequações do 1º grau
- 4- Porcentagem e Juros
- 5- Equações do 1º e 2º Graus
- 6- Geometria do 1º Grau
- 7- Expressões Algébricas
- 8- Funções: 1º e 2º Graus, exponencial e logarítmicas
- 9- Matrizes e Determinantes
- 10- Geometria Espacial
- 11- Geometria Analítica Plana
- 12- Trigonometria: no triângulo retângulo e no triângulo qualquer. Funções Circulares.

Bibliografia

- Livros Didáticos do Ensino Médio

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 1- O cuidado de enfermagem à criança, ao adolescente, ao homem, à mulher, ao adulto, ao idoso e em situação de urgência e emergência: atuação do técnico em enfermagem;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

- 2- Biossegurança e controle de infecções;
- 3- A atuação do técnico em Enfermagem nos principais programas de Saúde Coletiva e nas ações de vigilância em saúde;
- 4- O Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. A ética e a bioética do profissional de enfermagem;
- 5- A humanização das práticas em saúde. Direitos dos usuários dos serviços de saúde;
- 6- Atuação do técnico de enfermagem na atenção básica;
- 7- Imunizações.

Bibliografia

- AGUISSO, Taka; SCHMIDT, Maria José. O exercício profissional – uma abordagem ético-legal. São Paulo: LTR, 1999.
- ATKINSON e MURRAY. Fundamentos de Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Carta dos direitos dos usuários da saúde / Ministério da Saúde. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/carta_direito_usuarios_2ed2007.pdf
- BRASIL. Calendário Básico de Vacinação. 2017. Disponível em: <file:///C:/Users/Profe/Downloads/Calend%C3%A1rio%20Nacional%20de%20Vacina%C3%A7%C3%A3o%20-%202017.pdf>.
- BRASIL. Lei 8080. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8080-19-setembro-1990-365093-normaatualizada-pl.pdf>
- BRASIL. Lei 8142. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm
- BRASIL. Política Nacional da Atenção Básica. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Cadernos de Atenção Básica, nº 33. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_33.pdf.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_materno_cab23.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: volume 2 / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 1. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/setembro/05/Guia-de-Vigilancia-em-Saude-2017-Volume-2.pdf>
- COFEN. Código de Ética dos profissionais de Enfermagem. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2017/07/Resolu%C3%A7%C3%A3o-554-2017.pdf>
- COFEN. Lei do exercício profissional. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986_4161.html
- NETINA, Sandra M. Prática de Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais



AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTUGUÊS

- 1- Leitura, compreensão e interpretação de textos que circulam socialmente.
- 2- Relações de intertextualidade.
- 3- Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
- 4- Sentido denotativo e conotativo das palavras no contexto de textos.
- 5- Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões).
- 6- Sintaxe: função sintática dos termos da oração em contextos de textos.
- 7- Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
- 8- Sintaxe de regência
- 9- Crase: uso do acento indicativo da crase.
- 10- Ortografia, pontuação e acentuação.

Bibliografia

- Livros Didáticos de Língua Portuguesa - Ensino Médio.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA

- 1- Razões, Proporções, Regra de Três
- 2- Médias
- 3- Equações e Inequações do 1º grau
- 4- Porcentagem e Juros
- 5- Equações do 1º e 2º Graus
- 6- Geometria do 1º Grau
- 7- Expressões Algébricas
- 8- Funções: 1º e 2º Graus, exponencial e logarítmicas
- 9- Matrizes e Determinantes
- 10- Geometria Espacial
- 11- Geometria Analítica Plana
- 12- Trigonometria: no triângulo retângulo e no triângulo qualquer. Funções Circulares.

Bibliografia

- Livros Didáticos do Ensino Médio

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Redação Técnico-oficial:
 - Gêneros textuais pertencentes à Redação Técnico-oficial.
- Organização de arquivos e protocolos.
- Recepção e despacho de documentos.
- Atendimento ao público interno e externo, pessoalmente ou através do telefone.
- Uso do e-mail nas relações de trabalho.
- Emprego dos pronomes de tratamento na correspondência técnico-oficial.
- Noções de direitos e deveres.
- Noções básicas de informática.
- Ética e Cidadania.

Bibliografia

1. **LIMA**, A. Oliveira. *Manual de Redação Oficial – Teoria, modelos e exercícios*. 3 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
2. **MARTINO**, Agnaldo. *Português Esquematizado: gramática, interpretação de texto, redação oficial, redação discursiva*. 2 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.
3. **MARTINS**, Dileta Silveira e **ZILBERKNOP**, Lúbia Scliar. *Português Instrumental*. 29 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010.
4. **MEDEIROS**, João Bosco. *Português Instrumental*. 10 ed. São Paulo Português Instrumental: Editora Atlas. 2014.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

INFORMÁTICA

- Introdução à Informática
- Microsoft Word 2013
- Microsoft Excel 2013
- Internet

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

MOTORISTA

PORTUGUÊS

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.
2. Palavras sinônimas e antônimas no contexto de textos.
3. Morfologia: classes gramaticais e suas flexões.
4. Sintaxe: relação entre sujeito e predicado no contexto de textos.
5. Sintaxe de concordância: concordância entre as palavras e termos da oração.
6. Ortografia, pontuação e acentuação.

Bibliografia

- Livros Didáticos de Ensino Fundamental – Anos Iniciais.
- Livros Didáticos de Língua Portuguesa – Ensino Fundamental.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA

- 1- Operações com Números Reais
- 2- Sistema Métrico e Decimal
- 3- Razões e Proporções
- 4- Médias
- 5- Regra de Três
- 6- Equações e Inequações do 1º grau
- 7- Porcentagens e Juros

Bibliografia:

Livros didáticos de ensino fundamental

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Código de Trânsito Brasileiro
2. Legislação de trânsito
3. Proteção ao Meio Ambiente e à Cidadania
4. Mecânica Básica e Manutenção de Veículos
5. Direção Defensiva
6. Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros
7. Ética e Cidadania
8. Segurança

Bibliografia

- Manual Brasileiro de Trânsito. Editora Nova Geração do Trânsito. 11ª Edição, ano 2016.
- Consciência sobre Rodas - Habilitação de Condutores. 21ª Edição, ano 2017.
- Infrações Penalidades e Medidas Administrativas. 4ª Edição, ano 2015.

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais



TÉCNICO AGRÍCOLA

PORTUGUÊS

- 1- Leitura, compreensão e interpretação de textos que circulam socialmente.
- 2- Relações de intertextualidade.
- 3- Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
- 4- Sentido denotativo e conotativo das palavras no contexto de textos.
- 5- Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões).
- 6- Sintaxe: função sintática dos termos da oração em contextos de textos.
- 7- Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
- 8- Sintaxe de regência
- 9- Crase: uso do acento indicativo da crase.
- 10- Ortografia, pontuação e acentuação.

Bibliografia

- Livros Didáticos de Língua Portuguesa - Ensino Médio.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA

- 1- Razões, Proporções, Regra de Três
- 2- Médias
- 3- Equações e Inequações do 1º grau
- 4- Porcentagem e Juros
- 5- Equações do 1º e 2º Graus
- 6- Geometria do 1º Grau
- 7- Expressões Algébricas
- 8- Funções: 1º e 2º Graus, exponencial e logarítmicas
- 9- Matrizes e Determinantes
- 10- Geometria Espacial
- 11- Geometria Analítica Plana
- 12- Trigonometria: no triângulo retângulo e no triângulo qualquer. Funções Circulares.

Bibliografia

- Livros Didáticos do Ensino Médio

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Introdução à fertilidade do solo.
 - 1.1- Conceitos de fertilidade e produtividade dos solos.
 - 1.2. Nutrientes essenciais (Macro e Micronutrientes).
 - 1.3. Introdução ao uso, manejo e conservação do solo.
 - 1.3.1. Erosão do solo.
 - 1.3.2. Erosão hídrica.
 - 1.4. Instrumentos e implementos usados na conservação do solo.
 - 1.5. Práticas conservacionistas de solos
 - 1.6. Principais corretivos do solo
 - 1.6.1. Efeitos dos corretivos nas características do solo.
 - 1.6.2. Aplicação e incorporação dos corretivos.
 - 1.7. Fertilizantes.
 - 1.7.1. Fertilizantes químicos
 - 1.7.2. Fertilizantes orgânicos
 - 1.7.3. Mistura e formulação de adubos

BERTONI, J. **Conservação do solo**. 9 ed. São Paulo: Ícone, 2014.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Centro Nacional de Pesquisa de Solos. **Sistema brasileiro de classificação de solos**. 3 ed. Rio de Janeiro: EMBRAPA, 2013.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

LEPSCH, Igo F. **Formação e conservação dos solos**. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2010.

LIMA FILHO, OSCAR FONTÃO de. et al. **Adubação verde e plantas de cobertura no Brasil: fundamentos e prática**. Brasília, DF: Embrapa, 2014. v. 1

LIMA FILHO, OSCAR FONTÃO de. et al. **Adubação verde e plantas de cobertura no Brasil: fundamentos e prática**. Brasília, DF: Embrapa, 2014. v. 1

PROCHNOW, Luis Inacio; CASARIN, Valter; STIPP, Silvia Regina. **Boas práticas para uso eficiente de fertilizantes**. São Paulo: IPNI, 2009. v. 2.

PROCHNOW, Luis Inacio; CASARIN, Valter; STIPP, Silvia Regina. **Boas práticas para uso eficiente de fertilizantes**. São Paulo: IPNI, 2009. v. 3.

PRUSKI, Fernando Falco (Org.). **Conservação de solo e água: práticas mecânicas para o controle da erosão hídrica**. 2. ed. Viçosa: UFV, 2011.

RAIJ, Bernardo Van. **Fertilidade do solo e manejo de nutrientes**. São Paulo: Livroceres, 2011

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIA DO SOLO. **Manual de calagem e adubação para os estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina**. 11. ed. Viçosa, MG: SBCS, 2016.

2. Principais pragas agrícolas

2.1. Métodos de Controle de Pragas.

2.2. Toxicologia de Inseticidas.

2.3. Pragas das Plantas e seu Controle

2.4. Importância das doenças de plantas.

2.4.1. Natureza da doença.

2.4.2. Agentes causais.

2.4.3. Sintomatologia.

2.5. Diagnose.

2.6. Ciclo das relações patógeno- hospedeiro.

2.7. Controle e Manejo de doenças.

2.7.1. Princípios gerais de Controle: Controle Cultural, Controle Biológico e Controle Genético.

ANDREI, Edmondo (Org.). **Compêndio de defensivos agrícolas: guia prático de produtos fitossanitários para uso agrícola**. 10. ed. São Paulo: Andrei, 2017.

ALFENAS, Acelino Couto; MAFIA, Reginaldo Gonçalves. **Métodos em fitopatologia**. 2. ed. Viçosa, MG: UFV, 2016.

ATHIÉ, Ivânia; PAULA, Dalmo Cesar de. **Insetos de grãos armazenados: aspectos biológicos e identificação**. 2. ed. São Paulo: Varela, 2002.

BASSO, Claudir José. **Manual de identificação das principais pragas, doenças e algumas deficiências nutricionais na cultura do algodoeiro, da soja e do milho**. Frederico

Westphalen: Grafimax, 2009. 142 p.

BERGAMIN FILHO, A.; KIMATI, H. AMORIM, L. **Manual de fitopatologia**. Vol 1. São Paulo: Agronômica Ceres, 1995.

FONSECA, Eliene Maciel dos Santos; ARAUJO, Rosivaldo Cordeiro de. **Fitossanidade: princípios básicos e métodos de controle de doenças e pragas**. São Paulo: Érica, 2015.

REIS, Erlei Melo; REIS, Andrea Camargo; CARMONA, Marcelo. **Manual de fungicidas: guia para o controle químico de doenças e plantas**. 6. ed. Passo Fundo: Ediupf, 2010.

SOSA GÓMEZ, Daniel Ricardo et al. **Manual de identificação de insetos e outros invertebrados da cultura da soja**. Brasília: Embrapa, 2014.

VILELA, Evaldo Ferreira; ZUCCHI, Roberto Antonio. **Pragas introduzidas no Brasil: insetos e ácaros**. São Paulo: Fealq, 2015.

ZAMBOLIM, Laércio et al. **Produtos fitossanitários**. Viçosa, MG: Produção Independente, 2008.

ZAMBOLIM, Laércio; PICANÇO, Marcelo Coutinho. **Controle biológico: pragas e doenças -**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

exemplos práticos. [s. l.]: Ed. Autores, 2009.

ZAMBOLIM, L.; JÚNIOR, J.; Waldir C. de; RODRIGUES, Fabrício de Ávila, r. f. De. **O essencial da fitopatologia: controle de doenças de plantas.** Viçosa: UFV, 2014.

3. Culturas de outono-inverno

3.1. Características agronômicas.

3.1.1. Respostas fisiológicas aos fatores de produção.

3.1.2. Técnicas de cultivo.

3.1.3. Potencialidade e perspectivas das culturas.

3.2. Culturas de primavera-verão

3.2.1. Características agronômicas.

3.2.2. Respostas fisiológicas aos fatores de produção.

3.2.3. Técnicas de cultivo.

3.2.4. Potencialidade e perspectivas das culturas.

ANTUNIASI, Ulisses Rocha; BOLLER, Walter (Org.). **Tecnologia de aplicação para culturas anuais.** Passo Fundo: Aldeia Norte, 2011. .

BARBIERI, R. L.; STUMPF, E. R. T. **Origem e evolução de plantas cultivadas.** Brasília: Embrapa, 2008.

BASSO, Claudir José. **Manual de identificação das principais pragas, doenças e algumas deficiências nutricionais na cultura do algodoeiro, da soja e do milho.** Frederico Westphalen: Grafimax, 2009. 142 p.

BORÉM, A; SCHEEREN, P. L. **Trigo: do Plantio a Colheita.** Editora: UFV. Edição: 2015.

FALEIRO F. G.; AMABILE, R. F. **A Cevada irrigada no cerrado: estado da arte, recursos genéticos e melhoramento.** Ed. EMBRAPA. 2014.

GASSEN, Dirceu Neri. **Informativos técnicos Cooplantio.** Passo Fundo: Aldeia Norte, 2002.

PASSOS, Sebastião M. Godoy Passos. **Principais culturas I.** 2. ed. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1984.

REIS, Erlei Melo (Org.). **Indicadores do momento para a aplicação de fungicidas visando ao controle de doenças nas culturas da soja e do trigo.** 2. ed. Passo Fundo: Aldeia Norte, 2013.

REIS, E.M.; CASA, R.T.; MEDEIRA, C.A. **Diagnose, patometria e controle de doenças de cereais de inverno.** Londrina: ES Comunicação SC Ltda, 2001

SEDIYAMA, T. **Tecnologias de produção e usos da soja.** Editor Londrina: Macenas. 2009.

THOMÁS, A. L; COSTA, J. A. **Soja: manejo para alta produtividade de grãos.** Editora Evangraf, 2010.

4. Infraestrutura na produção agropecuária

4.1. Ambiência animal

4.2. Bem Estar animal

4.3. Manejo; Instalações; Higiene e profilaxia de bovinos de leite

4.4. Manejo; Instalações; Higiene e profilaxia de bovinos de corte

4.5. Manejo; Instalações; Higiene e profilaxia de suínos

4.6. Alimentos e alimentação dos bovinos leiteiros e bovinos de corte

ALMEIDA, J. A. **Semiconfinamento.** 2 ed. Rio de Janeiro: Globo, 1999.

ANDRIGUETTO, José Milton et al. **Nutrição animal.** São Paulo: Nobel, 2001. 425 p.

BAÊTA, Fernando da Costa; SOUZA, Cecília de Fátima. **Ambiência em edificações rurais: conforto animal.** 2. ed. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2010

BAUER, L. A. Falcão (Coord.). **Materiais de construção.** 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

- CUNNINGHAM, J. G. **Tratado de fisiologia veterinária**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2004.
- DUARTE, Ricardo P. **Considerações para melhoramento em bovinos de corte**. 2. ed. Guaíba: Agropecuária, 2000.
- EMBRAPA. **Gestão ambiental na suinocultura**. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2007.
- FERREIRA, Rony Antonio. **Suinocultura: manual prático de criação**. Viçosa, MG: Aprenda Fácil Editora, 2012.
- FRANDSON, R. D.; Wilke, W. Lee; Fails, Anna Dee. **Anatomia e fisiologia dos animais da fazenda**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- MARTIN, L. C. T. **Bovinos: Volumosos Suplementares**. São Paulo: Nobel, 1997.
- PESSOA, Ricardo Alexandre Silva. **Nutrição animal: conceitos elementares**. São Paulo Érica, 2014.
- PRADO, I. N. do. **Produção de Bovinos de Corte e Qualidade da Carne**. Editora: UEM, 2010.
- RICHARD W. HILL; G.N.A. W.; MARGARET A. **Fisiologia Animal**. Porto Alegre: Editora Artmed. 2012.
- SEMA. **Controle da contaminação ambiental decorrente da suinocultura no Estado do Rio Grande do Sul: Manual Técnico**. Porto Alegre: SEMA, 2006. v 2.
- SCHMIDT-NIELSEN, Knut. **Fisiologia animal: adaptação e meio ambiente**. 5. ed. São Paulo: Santos, 2002.
- SILVA et al. **Manejo e Administração na Bovinocultura Leiteira**. 2ª. Ed. Editora: Produção Independente, 2014.
- VALVERDE, C. C. **250 Rações balanceadas para bovinos de corte**. Guaíba: Agropecuária, 1997.
- ZERVOUDAKIS, Joanis Tilemahos. **Manejo nutricional de bovinos leiteiros**. São Paulo: LK, 2007.

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

SERVIÇOS GERAIS

PORTUGUÊS

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.
2. Palavras sinônimas e antônimas no contexto de textos.
3. Morfologia: classes gramaticais e suas flexões.
4. Sintaxe: relação entre sujeito e predicado no contexto de textos.
5. Sintaxe de concordância: concordância entre as palavras e termos da oração.
6. Ortografia, pontuação e acentuação.

Bibliografia

- Livros Didáticos de Ensino Fundamental – Anos Iniciais.
- Livros Didáticos de Língua Portuguesa – Ensino Fundamental.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA

- 1- Operações com Números Naturais
- 2- Múltiplos e Divisores
- 3- Operações com Números Decimais
- 4- Frações: Operações com Frações - Problemas envolvendo Frações
- 5- Sistema de medidas: Metro – Litro – Grama



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

Bibliografia

Livros Didáticos de Ensino Fundamental

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo.
2. Boas Maneiras.
3. Comportamento no ambiente de trabalho.
4. Organização do local de trabalho.
5. Coleta e destinação de lixos.
6. Coleta e armazenamento e tipos de recipientes.
7. Materiais utilizados na limpeza em geral.
8. Controle de Estoque de Material de Limpeza.
9. Noções básicas de preparação de alimentos.
10. Guarda e conservação de alimentos.
11. Higiene Pessoal.
12. Procedimentos de segurança na realização dos trabalhos.

Bibliografia

BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. **Portaria nº 326-SVS/MS** de 30 de julho de 1997. Aprova o regulamento técnico sobre as condições higiênico-sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos. Disponível em <<http://www.anvisa.gov.br>> Acesso em: 10 de fev de 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. **Resolução RDC nº 275** de 21 de outubro de 2002. Dispõe sobre o regulamento técnico de procedimentos operacionais padronizados aplicados aos estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos e a lista de verificação. Disponível em <<http://www.anvisa.gov.br>>

Cartilha sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação Resolução-RDC nº 216/2004. <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/389979/Cartilha+Boas+Pr%C3%A1ticas+para+Servi%C3%A7os+de+Alimenta%C3%A7%C3%A3o/d8671f20-2dfc-4071-b516-d59598701af0>

Sites:

<http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/residuos-solidos/catadores-de-materiais-reciclaveis/reciclagem-e-reaproveitamento>

<http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/normatizacao/normas-regulamentadoras>

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

OPERADOR DE MÁQUINAS

PORTUGUÊS

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.
2. Palavras sinônimas e antônimas no contexto de textos.
3. Morfologia: classes gramaticais e suas flexões.
4. Sintaxe: relação entre sujeito e predicado no contexto de textos.
5. Sintaxe de concordância: concordância entre as palavras e termos da oração.
6. Ortografia, pontuação e acentuação.

Bibliografia

- Livros Didáticos de Ensino Fundamental – Anos Iniciais.
- Livros Didáticos de Língua Portuguesa – Ensino Fundamental.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA

- 1- Operações com Números Reais
- 2- Sistema Métrico e Decimal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

- 3- Razões e Proporções
- 4- Médias
- 5- Regra de Três
- 6- Equações e Inequações do 1º grau
- 7- Porcentagens e Juros

Bibliografia:

Livros didáticos de ensino fundamental

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Legislação de Trânsito.
2. Identificação das partes de Tratores, da Retroescavadeira, da Motoniveladora e demais máquinas operatrizes.
3. Técnicas de operação de Máquinas.
4. Regras de segurança e condução de Máquinas.
5. Manutenção de Máquinas.
6. Atribuições do Cargo.

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais





A N E X O II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<p>ASSISTENTE SOCIAL</p>	<p>Planejar e executar programas de serviço social obedecendo a Lei Orgânica de Assistência Social, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, de assistência a saúde e outras para facilitar a integração da população aos diversos tipos de ocupação, para melhorar as relações humanas. Assistir as famílias nas necessidades básicas orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outras naturezas, para melhorar sua situação e possibilitar sua integração social. Elaborar pesquisas sócio-econômicas de comunidades a serem atendidas por programas sociais. Dar assistência ao menor carente ou infrator atendendo a suas necessidades primordiais para assegurar-lhe o desenvolvimento e a integração na vida comunitária. Aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento das pessoas e aplicando a técnica do serviço social de casos, para possibilitar o desenvolvimento de suas capacidades e conseguir o seu ajustamento ao meio social; promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades; desenvolver a consciência social do indivíduo, aplicando a técnica do serviço social de grupo aliada a participação em atividades comunitárias e na área de saúde, para atender as aspirações desse indivíduo e inter relacioná-lo ao grupo; colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando na remoção dos fatores econômicos que interferem no tratamento, para facilitar a recuperação da saúde; assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico ou de outra natureza, para melhorar a sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros; articular-se com profissionais especializados em outras áreas relacionadas a problemas humanos, intercambiando informações, a fim de obter novos subsídios para elaboração de diretrizes, atos normativos e programas de ação social referentes a campos diversos de atuação, conhecimentos em digitação, como: orientação e reabilitação profissionais, desemprego, amparo a inválidos, acidentados e outros; Executar todas as ações vinculadas ao Programa de Atendimento Social ao Idoso ou Programa Reconstruir e demais atividades correlatas.</p>
<p>PSICÓLOGO</p>	<p>Descrição Analítica: realizar diagnóstico psicológico através de entrevistas, observação e testes, com vistas à prevenção e tratamento de problemas de ordem</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

	<p>existencial, emocional e mental; realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo adequado as diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde ou em consultórios particular; realizar atendimento familiar para orientação ou acompanhamento psicoterápico, realiza atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógicos; acompanhar psicologicamente a gestante durante a gravidez e o puerpério para fornecer apoio emocional e informações, além de conscientização e integração das vivências corporais próprias dessas fases; preparar psicologicamente pacientes para cirurgias, para exames que constroem física e psicologicamente e para alta hospitalar; Promover a adaptação de pacientes ao ambiente hospitalar; trabalhar a situação de debilidade emocional, em fase de momentos críticos inerentes à vida, inclusive de doenças em fases terminais; participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnosticas e terapêuticas à realidade psicossocial da clientela; criar e sistematizar tecnologias próprias dirigidas ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com objetivo de qualificar o desempenho das várias equipes, participar da elaboração de programas educativas e de treinamento em saúde mental, em nível de atenção primária, em instituições como: creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas dentre outros, colaborar em equipe multiprofissional no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microssistema, coordenar e supervisionar as atividades de psicologia em instituições ou estabelecimentos destinados ao tratamento psicológico ou que se incluam em suas atividades; realizar pesquisas visando à construção e à ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campo de saúde. Fazer entrevistas com finalidade de psicodiagnóstico e fazer encaminhamentos. Realizar o processo de atendimento psicoterápico, individual e grupal, orientação e seleção profissional e orientação psicopedagógica. Executar e/ou coordenar programas de atendimento nos setores específicos (adulto, adolescente e criança). Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas. Participar de grupos de trabalho para fins de formulação de diretrizes, planos e programas afetos ao município. Atender ao público. Executar quaisquer outras atividades correlatas.</p>
<p>MÉDICO</p>	<p>Sintéticas: Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano.</p> <p>Genéricas: Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente,</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

	<p>adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos nas Unidades de Saúde do Município e principalmente na Estratégia da Saúde da Família (ESF), Programa Saúde da Família - inclusive na Área Indígena do Guarita e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na ESF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas afins.</p>
<p>NUTRICIONISTA</p>	<p>a) Descrição sintética (síntese dos deveres): planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação em todos os órgãos e unidades que demandam deste serviço.</p> <p>b) Descrição analítica (exemplos de atribuições): planejar serviços ou programas de nutrição; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição de alimentos em todos os órgãos e unidades que demanda deste serviço, a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; planejar e ministrar cursos de educação alimentar; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.</p>
<p>CONTADOR</p>	<p>Descrição sintética: planejar e executar as atividades contábeis responsabilizar-se pelas prestações de contas legais e dar suporte ao sistema de controle interno.</p> <p>Descrição Analítica: supervisionar organizar e coordenar os serviços contábeis do município, elaborar análises contábeis da situação financeira, econômica, patrimonial e elaborar planos de contas, preparar normas de trabalho de contabilidade; orientar e manter a escrituração contábil, fazer levantamentos e organizar, analisar e assinar balancetes e balanços patrimoniais e financeiros; efetuar perícias e revisões contábeis; elaborar relatórios referentes a situação financeira e patrimonial das repartições municipais: orientar do ponto de vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais; realizar estudos e pesquisas; elaborar e encaminhar as prestações de contas aos órgãos e instituições na forma da lei, executar auditoria pública nas repartições municipais e elaborar</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

	<p>certificados de exatidão de balanços e outras peças contábeis; prestar assessoramento na análise de custos de empresas concessionárias de serviços públicos; participar na elaboração das propostas orçamentárias; prestar assessoramento e emitir pareceres; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; oferecer suporte a prestações de contas dos recursos, executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Dar suporte ao sistema de controle interno da Prefeitura Municipal.</p>
<p>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</p>	<ul style="list-style-type: none">• Atuar em atividades de Educação Infantil, atendendo, no que lhe compete, a criança que no início do ano possui idade variável entre 6 (seis) meses a 5(cinco) anos e 11(onze) meses;• Orientar a aprendizagem do aluno; Participar no processo de planejamento das atividades da escola;• Organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem;• Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;• Planejar e executar o trabalho docente;• Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe;• Estabelecer mecanismos de avaliação;• Constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento;• Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional;• Organizar registros de observações do aluno;• Participar de atividades extra classe;• Coordenar área de estudo;• Integrar órgãos complementares da escola;• Executar tarefas a fins;• Planejar e executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos e 11(onze) meses, definidas na Proposta Pedagógica da Unidade da Educação Infantil;• Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento e interação;• Orientar a aprendizagem do aluno, planejar e desenvolver atividades objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil;• Proceder à avaliação contínua do processo de desenvolvimento da criança, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de registro e avaliação, previstas no Regimento Escolar e na Proposta Pedagógica de Educação Infantil;• Assegurar que a criança matriculada na Educação Infantil tenha suas necessidades básicas de higiene, alimentação e repouso atendidas de forma adequada;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

- Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia;
- Programar atividades que valorizem a diversidade sociocultural da comunidade atendida e ampliar o acesso aos bens socioculturais e artísticos disponíveis;
- Planejar e executar suas atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança de até 5 (cinco) anos e 11(onze) meses, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, sem discriminação alguma;
- Colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade escolar;
- Promover a participação e o envolvimento dos pais ou de quem os substitua no processo de desenvolvimento infantil;
- Participar na elaboração da Proposta Pedagógica da Escola;
- Elaborar e cumprir Plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrando os dias letivos e as horas-aula estabelecidos;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade;
- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino aprendizagem;
- Participar de cursos, encontros e atividades de qualificação oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação;
- Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da Escola, com vistas ao desenvolvimento da criança em suas múltiplas dimensões;
- Participar de reuniões sempre que convocado pela Direção da Escola e pela Secretaria Municipal de Educação;
- Viabilizar a igualdade de condições para a permanência da criança na unidade de Educação Infantil respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as suas peculiaridades no processo de desenvolvimento;
- Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da Unidade de Educação Infantil com as famílias e a comunidade organizadas pela Escola;
- Dar cumprimento aos preceitos constitucionais, à legislação educacional em vigor e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, como princípios da prática profissional e educativa;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

	<ul style="list-style-type: none">• Participar, com a Equipe Pedagógica, da análise e definição de Projetos a serem inseridos na Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino;• Cumprir a jornada de trabalho definida para o cargo e comparecer na Unidade Escolar nas horas extraordinárias, quando convocado;• Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;• Integrar órgãos complementares da Escola: Conselho Escolar, C.P.M., Conselho Municipal de Educação e outros;• Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da Comunidade Escolar;• Participar da avaliação institucional, conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;• Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.• Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino, desenvolvendo os Direitos de Aprendizagem: Conviver; Brincar; Participar; Explorar; Expressar; Conhecer-se.• Trabalhar contemplando os Campos de Experiências definidos para Educação Infantil conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
<p>PROFESSOR DE ANOS INICIAIS</p>	<ul style="list-style-type: none">• Participar da elaboração, implementação e avaliação da Proposta Pedagógica da Unidade Escolar, construída de forma coletiva e aprovada pelo Conselho Escolar;• Elaborar seu Plano de Trabalho Docente buscando atingir os objetivos definidos na Proposta Pedagógica e Curricular para o ano e ou áreas do conhecimento;• Cumprir as Ações do Plano de Metas, contribuindo para elevar o nível de qualidade do ensino da Unidade Escolar;• Desenvolver as atividades nos diferentes espaços escolares, utilizando metodologias e estratégias diversificadas de modo a garantir o envolvimento e a participação dos alunos, a iniciativa, a investigação, o trabalho cooperativo e a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno;• Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Regimento Escolar e na Proposta Pedagógica da Unidade Escolar;• Realizar as atividades de recuperação concomitante de estudos para os alunos de menor rendimento, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo;• Participar do processo de avaliação educacional dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento do coordenador pedagógico, com vistas à identificação de possíveis



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento ao Atendimento Educacional Especializado, se necessário;

- Participar na elaboração da Proposta Pedagógica da Escola;
- Elaborar e cumprir Plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrando os dias letivos e as horas-aula estabelecidos;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade;
- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino aprendizagem;
- Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento do processo ensino aprendizagem;
- Proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno;
- Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção e pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Assegurar que, no âmbito Escolar, não ocorra tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, de credo, ideologia, condição sociocultural, entre outras;
- Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na Escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem;
- Participar de reuniões e encontros para planejamento e acompanhamento, junto ao professor de Atendimento Educacional Especializado e dos profissionais que atuam na Educação Integral a fim de realizar ajustes ou modificações no processo de intervenção pedagógica;
- Estimular o acesso a níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística;
- Participar ativamente dos Pré-Conselhos e Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas e assinadas em Ata;
- Propiciar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

	<p>cidadania;</p> <ul style="list-style-type: none">• Zelar pela frequência e aprendizagem do aluno na escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica;• Cumprir o calendário escolar, quanto aos dias letivos, horas-aula e horas-atividade estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;• Cumprir suas horas atividade no âmbito escolar, dedicando-as a estudos, pesquisas e planejamento de atividades docentes, sob orientação da equipe pedagógica, conforme determinações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;• Manter atualizados os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e secretaria escolar, deixando-os disponíveis no estabelecimento de ensino;• Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade;• Desempenhar o papel de Professor Referência, contribuindo para o desenvolvimento do processo educativo;• Dar cumprimento aos preceitos constitucionais, à legislação educacional em vigor e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, como princípios da prática profissional e educativa;• Participar, com a equipe pedagógica, da análise e definição de projetos a serem inseridos na Proposta Pedagógica do estabelecimento de ensino;• Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;• Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar;• Participar da avaliação institucional, conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;• Cumprir a jornada de trabalho definida para o cargo e comparecer na Unidade Escolar nas horas extraordinárias, quando convocado;• Comunicar com antecedência ao Diretor, os atrasos e faltas eventuais e seu afastamento por motivo de licença.• Manter assiduidade e pontualidade às aulas e demais atividades correspondentes a sua jornada de trabalho;• Utilizar os equipamentos e materiais didáticos disponíveis na escola, zelando pela sua conservação e permanência no estabelecimento de ensino;• Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.
<p>Professor Ensino Fundamental /Anos</p>	<p>Participar da elaboração, implementação e avaliação da Proposta Pedagógica da Unidade Escolar, construída de</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

Finals	
	<p>forma coletiva e aprovada pelo Conselho Escolar; Elaborar seu Plano de Trabalho Docente buscando atingir os objetivos definidos na Proposta Pedagógica e Curricular para o ano do ciclo e/ ou áreas do conhecimento; Cumprir as Ações do Plano de Metas, contribuindo para elevar o nível de qualidade do ensino da Unidade Escolar; Desenvolver as atividades nos diferentes espaços escolares, utilizando metodologias e estratégias diversificadas de modo a garantir o envolvimento e a participação dos alunos, a iniciativa, a investigação, o trabalho cooperativo e a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno; Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Regimento Escolar e na Proposta Pedagógica da Unidade Escolar; Realizar as atividades de recuperação concomitante de estudos para os alunos de menor rendimento, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo; Participar do processo de avaliação educacional dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento do coordenador pedagógico, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento ao Atendimento Educacional Especializado, se necessário; Participar na elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; Elaborar e cumprir Plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino aprendizagem; Participar na elaboração da Proposta Pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar o plano de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente aos períodos dedicados ao</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade

Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento do processo ensino aprendizagem;

Proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno;

Participar de reuniões, sempre que convocado pela Direção da Escola e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

Assegurar que, no âmbito Escolar, não ocorra tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, de credo, ideologia, condição sociocultural, entre outras;

Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na Escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem;

Participar de reuniões e encontros para planejamento e acompanhamento, junto ao professor de Atendimento Educacional Especializado e dos profissionais que atuam na Educação Integral a fim de realizar ajustes ou modificações no processo de intervenção pedagógica;

Estimular o acesso a níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística;

Participar ativamente dos Pré-Conselhos e Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas e assinadas em Ata;

Propiciar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania;

Zelar pela frequência e aprendizagem do aluno na escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica;

Cumprir o calendário escolar, quanto aos dias letivos, horas-aula e horas-atividade estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

Cumprir suas horas atividade no âmbito escolar, dedicando-as a estudos, pesquisas e planejamento de atividades docentes, sob orientação da equipe pedagógica, conforme determinações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

Manter atualizados os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e secretaria escolar,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

	<p>deixando-os disponíveis no estabelecimento de ensino; Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; Desempenhar o papel de Professor Referência, contribuindo para o desenvolvimento do processo educativo; Dar cumprimento aos preceitos constitucionais, à legislação educacional em vigor e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, como princípios da prática profissional e educativa; Participar, com a equipe pedagógica, da análise e definição de projetos a serem inseridos na Proposta Pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; Participar da avaliação institucional, conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; Cumprir a jornada de trabalho definida para o cargo e comparecer na Unidade Escolar nas horas extraordinárias, quando convocado; Comunicar com antecedência ao Diretor, os atrasos e faltas eventuais e seu afastamento por motivo de licença. Manter assiduidade e pontualidade às aulas e demais atividades correspondentes a sua jornada de trabalho; Utilizar os equipamentos e materiais didáticos disponíveis na escola, zelando pela sua conservação e permanência no estabelecimento de ensino; Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.</p>
<p>FISCAL AMBIENTAL/SANITÁRIO</p>	<p>SÍNTESE DOS DEVERES: Exercer a fiscalização específica nos termos da legislação AMBIENTAL E SANITÁRIA municipal e demais legislação AMBIENTAL E SANITÁRIA pertinente.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Fornecer informações e emitir pareceres técnicos pertinentes aos processos de licenciamento; promover a fiscalização das atividades licenciadas ou em processo de licenciamento e desenvolver tarefas de controle e de monitoramento ambiental e sanitário; promover a apuração de denúncias e exercer a fiscalização sistemática do meio ambiente e sanitário no município; trazer ao conhecimento do ente ou órgão responsável qualquer agressão ao meio ambiente e riscos sanitários, independentemente de denúncia; emitir laudos de vistoria, autos de constatação, notificação, embargos, ordens de suspensão de atividades, autos de infração e multas, em cumprimento da legislação ambiental e sanitária municipal e demais legislação pertinente; promover a apreensão de equipamentos, materiais e produtos extraídos, produzidos, transportados, armazenados, instalados ou comercializados em</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

	<p>desacordo com a legislação ambiental e sanitária; executar perícias dentro de suas atribuições profissionais, realizar inspeções conjuntas com equipes técnicas de outras instituições ligadas a preservação e uso sustentável dos recursos naturais e política sanitária; exercer o poder de polícia ambiental e sanitária e em especial aplicar as sanções administrativas. previstas na legislação ambiental e sanitária municipal, aplicando subsidiariamente a legislação ambiental e sanitária federal e estadual</p>
<p>MONITOR DE CRECHE</p>	<p>DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Planejar e executar atividades de integração entre educação e cuidados às crianças de 0 a 6 anos de idade, estimulando os reflexos, a criatividade, a aprendizagem através do desenvolvimento integral, por meio da ludicidade, recreação e literatura infantil.</p> <p>DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Executar atividades diárias de recreação com as crianças e trabalhos educacionais e artes diversas. Acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais. Proceder orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal em todos os ambientes, auxiliar a criança na alimentação orientando atitudes e hábitos em relação a etiqueta alimentar, bem como a socialização na ação educativa; Mediar o desenvolvimento da criança frente os aspectos cognitivos, afetivos, físicos, sociais e psicomotores; observar a saúde e o bem estar das crianças, levando-as quando necessário para atendimento médico e ambulatorial, ministrar medicamentos conforme prescrição médica. Prestar primeiros socorros cientificando o superior imediato da ocorrência. Orientar os pais quanto à higiene infantil, avanços da aprendizagem, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldades ocorridas. Vigiar e manter a disciplina das crianças sob a sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência diária das crianças; Executar outras tarefas afins.</p>
<p>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</p>	<p>Prestar assistência de enfermagem de caráter preventivo e/ou curativo - internos e externos da unidade, conforme planejamento de trabalho estabelecido pelo enfermeiro; participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município; participar das atividades de orientações dos profissionais da equipe de enfermagem, quanto às normas e rotinas; participar da organização do arquivo central da unidade, bem como dos arquivos dos programas específicos; colaborar na elaboração das escalas de serviços; executar e auxiliar na supervisão e no controle de material permanente, de consumo e no funcionamento de equipamentos; colaborar na elaboração de relatórios;</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

	<p>realizar levantamento de dados para o planejamento das ações de saúde; colaborar em pesquisas ligadas à área de saúde, desenvolvidas na unidade; participar de reuniões, treinamento e reciclagem; proceder o registro de dados estatísticos e dos procedimentos realizados; participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município, de acordo com a normatização do serviço; executar outras atribuições afins.</p>
<p>AGENTE ADMINISTRATIVO</p>	<p>a) Descrição sintética (Síntese dos Deveres): executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; proceder a aquisição, guarda e distribuição de material.</p> <p>b) Descrição analítica (Exemplo de Atribuições): examinar processos; redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios, etc; revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivo, projetos de lei, minutas de decretos e outros; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; realizar ou orientar coleta de preço de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; executar tarefas afins.</p> <p>c) Excepcionalmente: Executar tarefas que lhe forem determinadas pela autoridade superior, em casos de demandas especiais e temporárias não superiores a 30 dias.</p>
<p>MOTORISTA</p>	<ul style="list-style-type: none">• Dirigir automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte escolar, de passageiros e cargas. Recolher veículos à garagem quando concluído o serviço do dia. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento. Fazer reparos de urgência. Providenciar na limpeza e conservação dos veículos. Providenciar no abastecimento de combustível, água, lubrificantes e demais equipamentos obrigatórios. Comunicar ao superior imediato, qualquer anomalia no funcionamento dos veículos e equipamentos do mesmo. Executar outras tarefas correlatas. O servidor se obriga a realizar cursos de reciclagem ou qualificação para executar atividade conforme a necessidade do interesse público de acordo com os requisitos e exigências de habilitação de condutor descrita na legislação específica.
<p>TÉCNICO AGRÍCOLA</p>	<ul style="list-style-type: none">• Prestar assistência aos agricultores sobre métodos de culturas, trabalhos de conservação de solo com práticas apropriadas para o sistema de microbacias, bem como sobre meios de defesa e tratamento contra pragas e moléstias nas plantas, realizar culturas experimentais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

	<p>através de canteiros, bem como efetuar cálculos para adubação e preparo da terra. Informar aos lavradores sobre a consciência da introdução de novas culturas e equipamentos indicados para a lavoura, bem como a manutenção e conservação dos mesmos; orientar os criadores, fazendo demonstrações práticas sobre métodos de vacinação, de criação e contenção de animais, bem como sobre processos adequados de limpeza e desinfecção de estábulos, baias, tambos; auxiliar o Veterinário nas práticas operacionais e tratamento dos animais, controlando a temperatura, administrando remédios, aplicando injeções, supervisionando a distribuição de alimentos, colaborar em experimentação zootécnica, realizar.</p>
<p>SERVIÇOS GERAIS</p>	<p>Realizar a limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funcionam as unidades da Prefeitura; executar eventuais mandados, fazer chá ou café assim como servi-los, servir águas e tarefas correlatas; carregar e descarregar móveis e equipamentos em veículos; executar tarefas manuais simples que exijam esforço físico, certos conhecimentos e habilidades elementares; efetuar a coleta de lixo domiciliar, comercial e industrial; varrer as vias e logradouros públicos; recolher o lixo de mercado público e feiras livres; executar tarefas de limpeza em geral, inclusive com remoção de entulhos, carregar e descarregar veículos de transporte de lixo; limpar terrenos, limpar e conservar galerias, esgotos e canais; incinerar lixo; efetuar demolição de construção irregulares e remover material e sobras de construções jogados em vias públicas; auxiliar na construção de andaimes, palanques e outras; executar tarefas braçais como: abrir valas, tapar buracos, capinar, roçar, quebrar pedras, limpar ralos, auxiliar na pintura de sinalizações, auxiliar no plantio, adubagem e poda, operar máquinas manuais e bater estacas, trabalhar com emulsão asfáltica, preparar argamassa e concreto, executar limpeza de conservação e limpeza de cemitério, realizar limpeza e conservação em dependências escolares, preparar e servir merenda escolar, executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.</p>
<p>OPERADOR DE MÁQUINAS</p>	<ul style="list-style-type: none">• Realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; executar terraplanagem, nivelamento, abaloamento, abrir valetas e cortar taludes; prestar serviço de reboque, realizar serviços agrícolas com tratores; operar com rolo compressor; máquinas e equipamentos rodoviários; proceder ao transporte de aterros; efetuar reparos, quando necessário; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas, sob sua responsabilidade; zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade; comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina; executar outras tarefas correlatas. Opera máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de



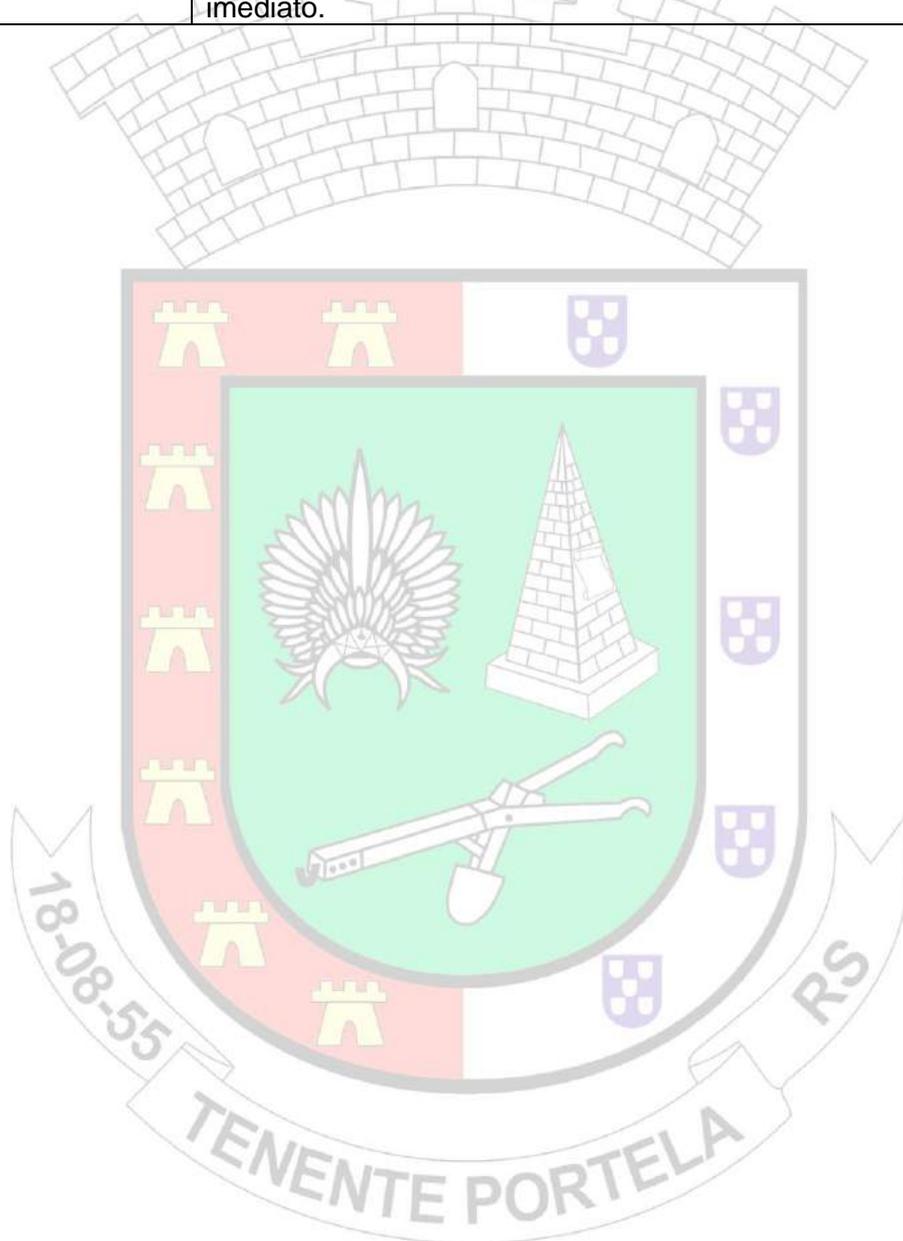
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

pá mecânica ou caçambas para escavar e mover terras, pedras, areias, cascalho e outros materiais; opera máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de água, etc.; opera equipamentos de drenagem para aprofundar e alargar leitos de rios ou extrair areia e cascalho; opera máquinas providas de lâminas para nivelar solos na construção de edifícios, construção de estradas e outros serviços de terraplenagem. Executa outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

A N E X O I V

CRONOGRAMA DE AÇÕES

AÇÕES	DATAS
Publicação do Edital	11/05
Período de inscrições	15/05 a 7/06
Homologação das inscrições	14/06
Período dos recursos relativos à inscrição	15 a 17/06
Homologação das inscrições após recursos	20/06
Realização da Prova Escrita	1º/07
Divulgação do gabarito	03/07
Divulgação do resultado preliminar da Prova Escrita	12/07
Período de recursos relativos à Prova Escrita	13 a 15/07
Divulgação do resultado da Prova Escrita após recursos	31/07
Período de apresentação dos títulos	1 a 3/08
Divulgação do resultado da Prova de Títulos	17/08
Período de recursos relativos à Prova de Títulos	18 a 20/08
Divulgação do resultado da Prova de Títulos após recursos	24/08
Publicação do Edital da Prova Prática	1º/08
Realização da Prova Prática	11/08
Divulgação do resultado da Prova Prática	15/08
Período de recursos relativos à Prova Prática	16 a 18/08
Divulgação do resultado da Prova Prática após recursos	23/08
Sorteio Público	29/08
Divulgação dos resultados finais	30/08